SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 01 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1296

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº002 DO CONTRATO Nº006/ASJUR/2014 – PROCESSO Nº1902/2013
Celebrado: 13-08-2014.
Contratante: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecís/RO.
Contratada: Construtora Vieira LTDE - ME
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais 79 (setenta e nove) dias, contado a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.
Assinam Prefeito Municipal Obadias Braz Odorico.
Pela Empresa Construtora Vieira LTDE - ME
Ass. Jurídico Almiro Soares.

Alto Alegre dos Parecis, 30 de setembro 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:AA2DCBA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº002 DO CONTRATO Nº008/ASJUR/2014 PROCESSO Nº1.840/2013

Celebrado em: 08-092014.
Contratante: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecis/RO.
Contratada: Oliveira & Garcia Construções e Terraplanagem Ltda - ME.
Objeto: Fica prorrogado o prazo para a conclusão dos serviços em mais 76 (setenta e seis) dias, contados da assinatura do presente termo.
Assina pelo Municipio: Prefeito Municipal Obadias Braz Odorico.
Assina pela Empresa: Oliveira & Garcia Construções e Terraplanagem Ltda – ME.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ALMIRO SOARES.
Ass. Jurídico

Alto Alegre dos Parecis, 30 de setembro 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:5B8A9F13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 051 de 17 de Fevereiro de 2014, torna público que fara realizar Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA sob o nº 053/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como:
OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Viveiro de Mudas de Café Clonal**, descrito minuciosamente no Anexo I.
PROCESSO: Nº 01458/2014, interessado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de Recurso Próprio Orçamento Vigente;
VALOR R$: 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 04/10/2014 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF).
ABRIR PROPOSTAS: Dia 09/10/2014 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF).
INICIO DO PREGÃO: Dia 09/10/2014 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF).
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 30 de Setembro de 2014.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:9D68C95C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO RESULTADO PARCIAL DO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO (SEMTAS). REFERENTE AO EDITAL Nº 004/2014.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, Senhor Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado parcial do Procedimento Seletivo Simplificado, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS).
Os candidatos interessados a interpor recurso fundamentados quanto às questões das provas ou da nota, terão prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação em jornal, na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no horário de expediente normal de atendimento, sendo das

07:30 às 13:30 horas, nos termos do Edital 004/2014. Após este prazo as categorias que não tiverem sofrido recursos e as que tiveram os seus recursos julgados serão homologadas.

PSICÓLOGO CRAS 40 HORAS

NOME	NOTA	RESULTADO
NARA ALICE RODRIGUES	8,0	APROVADA
ALGEMIMA MARGARETE	7,6	APROVADA
JULIA MARIA DA SILVA	5,6	APROVADA
DÉBORA EMILLE CHAVES DE CASTRO	4,0	REPROVADA

PSICÓLOGO SEMTAS 40 HORAS

NOME	NOTA	RESULTADO
ELSON ENEAS CAVALCANTE BEZERRA	7,6	APROVADO
VANESSA DA SILVA SOUZA	6,0	APROVADA
ELISMAN DOS SANTOS MATOS PEREIRA	3,6	REPROVADA
JUCELAINE RAMOS MACHADO	3,2	REPROVADA

Alto Paraíso – RO, 30 de Setembro de 2014.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:93CD8213

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 112/2014

PORTARIA Nº. 112/PGM/2014 de 29 de setembro de 2014.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA COZINHA INDUSTRIAL da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**, a qual será composta pelos seguintes membros:

• CLEIDENIR DA COSTA – Matrícula n.º9281-9;
• LUIZA CARDOSO DE ASSIS – Matrícula n.º3046-5;
• ROSIMAR RODRIGUES – Matrícula n.º3375-8;
• SILVANA GOMES PRUDÊNCIO – Matrícula n.º3075-9;
• VALTER DE OLIVEIRA – Matrícula n.º1965-8.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:EEA7458D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.865/2014

DECRETO Nº. 10.865/PGM/2014 de 29 de setembro de 2014.

"CONCEDE AO SERVIDOR (A), AFASTAMENTO – LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123 da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007, e em atenção ao requerimento do processo administrativo 2014/08/007964,

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido afastamento - licença para tratar de assuntos particulares, o (a) servidor (a) **ANA PAULA RIBEIRO MATHEUS COSTA,** matrícula nº. 8459-0, no cargo de ESPECIALISTA DA SAÚDE I – PSICÓLOGA 40 HORAS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **02 (DOIS) ANOS,** sem remuneração.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 09/10/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:8540270F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.866/2014

DECRETO Nº. 10.866 de 29 de setembro de 2014.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL V, CDS-02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeado no cargo de ASSESSOR ESPECIAL V, CDS-02, o senhor JOÃO LUIZ DOS SANTOS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 25/09/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:306D10E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 166/SEMPOG/2014, PROC. N.º8.354/08/SEMSAU/2014

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 10.721 de 31 de Julho de 2014, torna público que a modalidade licitatória denominada **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 166/2014 tipo: MENOR PREÇO POR ITEM**, **Cód. UASG:450522**, cujo objeto é: Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais gráficos (formulários, ficha etc.) visando atender as diversas campanhas e demandas da SEMSAU..., com abertura programada para o dia 07/10/2014 às 09h30min (Horário de Brasília), tendo em vista que o Edital não ficou disponível em tempo hábil no sistema **www.comprasgovernamentais.gov.br.** Maiores informações na Sala de Sessão de Pregão de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min, ou pelo telefone (69) 3516-2021/2022, portal: **www.comprasgovernamentais.gov.br**; **www.ariquemes.ro.gov.br;** ou pelo e-mail **pregaopma@hotmail.com,** em cumprimento ao disposto no **Art. 4º, Inciso I da lei 10.520/02**. Ficando a nova data para abertura da **sessão pública no dia 14/10/2014 às 09h30min (Horário de Brasília)**, ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecida no Edital, para a realização do respectivo certame.

Ariquemes(RO), 30 de Setembro de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:AFCF5C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 187/SEMPOG/2014, PROCESSO N º7.302/07/SEMPOG/2014

Objeto: Registro de Preços para Futura Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel S10 e Gasolina Automotiva Comum), para atender as diversas secretarias municipais de Ariquemes, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, com o valor total estimado em **R$ 3.749.585,39 (Três milhões setecentos e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 187/2014 tipo: MENOR PREÇO POR ITEM**, **Cód. UASG:450522**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 02/10/2014 até às 09h00min. do dia 15/10/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 15/10/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br;**.
e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 30 de Setembro de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:E9F1BBDA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014/CPLMS 2° ATO PROCESSO Nº 823/2014/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto n°. 4.282/GP/PMB/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2812/GAB/2011, na modalidade **Pregão Presencial nº 030/2014/CPLMS 2° ATO**, tipo menor preço por Item. Tendo por objetivo: **Contratação de Empresa para confecção e pintura de placas indicativas de obras para a execução do patrolamento das estradas vicinais solicitadas no CONVÊNIO 045/FITHA/2014,** com valor médio estimativo: **R$ 12.810,15** (Doze mil oitocentos e dez reais e quinze centavos), conforme edital e anexos; atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08h00min (horário local) do dia 13/10/2014**, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados, na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, no sítio oficial da prefeitura: www.buritis.ro.gov.br e no email: cplburitis2013@hotmail.com.

Buritis/RO, 30 de Setembro de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:26B6243A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5071/GAB/PMB/2014

"Nomeia servidor aprovado no Concurso Público 001/2010, e resultado do V Concurso Público Municipal e dá outras providências".

Considerando a Decisão Judicial – Processo n. 0004429-75.2011.8.22.0021,

Antonio Correa de Lima, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Nomear de acordo com as Leis Municipais nº 127/01, e 506/10 e resultado do **V Concurso Público Municipal**, convocado através **do Edital nº 57** do dia 25/09/2014, o servidor abaixo relacionado.

PROFESSOR PEDAGOGO 20 HORAS ZONA URBANA

Deli Lemos dos Santos

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Diretoria de Recursos Humanos

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr°. ANTONIO CORREIA DE LIMA, convoca os candidatos aprovados no 5º Concurso Público Municipal para a categoria, *EDUCAÇÃO*, PROFESSOR PEDAGOGO 20 HORAS, ZONA URBANA **conforme concurso Publico realizado no dia 03/05/2010 de acordo com o resultado homologado no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 05/07/2010 apresentar –se no Setor de Recursos Humanos, no período de** 30 (trinta) dias **da publicação do presente Edital, com os documentos abaixo relacionados para posse:**
Comprovante de Residência 01 (copias), 02 (dois) fotos 3x4 (recente), Identidade e CPF (01 copias). Titulo de Eleitor + Comprovante que votou na ultima eleição 01 (um) cópias, Certidão de Casamento ou Nascimento 01 (uma) cópias, Certidão de Nascimento dos filhos menor que 14 anos 01 (uma) cópias, Cartão de Pis ou Pasep 01 (uma) cópias (caso tenha), Declarações de Bens 01 (uma) cópias, Fotocópia da Carteira de Trabalho onde tem o nº e a foto 0 (uma) cópias, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão Negativa de Antecedentes Cível, Certidão Negativa de Protestos, Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa da Justiça Federal da comarca onde residiu os últimos 03 anos, Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação 02 (duas) cópias, Declaração de que não acumulam cargo ou serviço público, Federal, Estadual, e Municipal, Declaração de que não esta de licença com ou sem ônus p/ os cofres públicos, Federal, Estadual e Municipal, Atestado de Saúde emitido por junta Médica Oficial de Buritis, exames médicos com: sangue, urina, escarro, avaliação cardiológica, avaliação oftalmológica, avaliação otorrinolaringológica, avaliação neurológica, avaliação neurológica, laudo medico, Certificado e Diploma de Escolaridade 02 (duas) cópias, Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site (www.tce.ro.gov.br).
Obs: Todos os documentos Pessoais deverão estar acompanhados dos originais ou autenticados.

PROFESSOR PEDAGOGO 20 HORAS ZONA URBANA

DELI LEMOS DOS SANTOS

Buritis - RO, 25 de Setembro de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:60EEDBEB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/PMB/2014

PROCESSO N° 1-700/2014-SEMPLAN
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/CPLMS/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: JOMAR DA VITÓRIA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUCIONAMENTO DO CREAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01 – 04.122.1001.2087–3.3.90.36.15
EMPENHO Nº 3105/2014
FICHAS N° 284
VALOR TOTAL: R$ 14.400,00
VIGÊNCIA: 23.9.2015
PUBLICADO NO MURAL EM: 24.9.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:737FCF0A

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 010/2014

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – ANÁLISE DE CURRÍCULUM/010-2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LINGUA PORTUGUESA – 40 HORAS
ZONA RURAL

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
2°	002	Sara Zanotelli Soares	61	Aprovado

Buritis, 01 de outubro de 2014.

JOSÉ CAMILO DE LIMA
Presidente da Comissão do Teste Seletivo

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:59954091

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 068/2014

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU MEI

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço por ITEM,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos Objeto: **A presente licitação tem por objeto a Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou ainda Microempreendedor Individual (MEI) para fornecimento de Materiais Permanentes - Equipamentos de Processamento de Dados visando atender demanda desta Prefeitura Municipal, v**alor global estimado R$ 22.960,75 (Vinte dois mil novecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) processo administrativo n.º 876/2014 - **Data para cadastramento de propostas, 01/10/14 as 13:00h, abertura de propostas 13/10/2014 as 09h00 e início da sessão pública: 13/10/14, as 09:30h horário de Brasília**, o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o edital será disponibilizado gratuitamente através do site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br,** ou pelo email cpl_cabixi@hotmail.com, ou diretamente na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO - CPL, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro, no horário das 7:00 ás 13:00 horas horário de Rondônia, de segunda á sexta-feira, ou para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi, 30 de Setembro de 2014

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:A126082C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
LEI MUNICIPAL 658/2014

DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

"Acrescenta O Parágrafo Único Ao Art. 232 Da Lei Municipal Nº 376 de 11 de Dezembro de 2007 e Da Outras Providências"

EVERALDO FALCÃO METZKER ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.
FAÇO SABER, que o Prefeito Vetou, e a Câmara Municipal de Cacaulândia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Artigo 1º - O parágrafo único do Art. 232 da Lei Municipal nº 376/07, terá a seguinte redação:
"Art. 232 .....

PARAGRAFO ÚNICO – Fica excetuado o item 21.01 constante do Art. 225 desta Lei, que terá a alíquota de 2%, (dois por cento).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

EVERALDO FALCÃO METZKER ANDRÉ
Presidente - CMC

Publicado por:
Daniele Lima dos Santos
Código Identificador:F69AF536

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 0100/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº. **100/2014** que tem por objeto**: Eventual e futura aquisição de material de consumo (Material de Limpeza) destinado as escolas municipais atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação** que teve como vencedoras as seguintes empresas: Fornecedores: **ISAAC JULIO DA SILVA-ME 10.732.722/0001-94 R$ 5.936,00 (Cinco mil**

novecentos e trinta e seis reais), AUTO-LIM COM. E REP. LTDA-ME 02.360.076/000153 R$ 1.153,00 (Mil cento e cinqüenta e três reais) GTA-COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA-ME 05.560.438/0001-48 R$ 885,00 (Oitocentos e oitenta e cinco reais), GUTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 01.663.647/0001-66 R$ 19.812,50 (Dezenove mil oitocentos e doze reais e cinqüenta centavos), MERCADO CACAULÂNDIA LTDA-ME 03.465.522/0001-57 R$ 4.001,50 (Quatro mil e um reais e cinqüenta centavos) e MERCADO GIRASSOL 10.816.242/0001-01 R$ 15.258,00 (Quinze mil duzentos e cinqüenta e oito reais) TOTAL R$ 47.046,00 (Quarenta e sete mil e quarenta e seis reais).

Cacaulândia – RO, 30 de Setembro de 2014.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:5A3774C6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL TOMADA DE PREÇO: 013/SUPEL/14 PROC. 4277/GLOBAL/2014.

ORGÃO REQUISITANTE: SEMOSP OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em CBUQ em rua s e avenidas do Bairro Teixeirão. VALOR: R$ 519.335,89.PROPONENTE: RONDÔNIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 4277/GLOBAL/2014 e adjudica o objeto da tomada de preço 013/SUPEL/14 em favor da empresa: RONDÔNIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., vencedora do certame, no valor global de R$ 519.335,89 (quinhentos e dezenove mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Cacoal-RO, 29 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:46E76AB0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.383/PMC/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das respectivas vagas constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais.DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para os cargos abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
5143/ORD/14	ELIANA PIRES DA SILVA SANTOS	835.732.912-87	Pedagogo
5073/ORD/14	GILCIMARA FERREIRA TOSE CAMPOS DELLA TORRE	869.643.722-53	Pedagogo
5102/ORD/14	LUCINEY FERNANDES DA SILVA VIALI	828.077.952-34	Pedagogo
5074/ORD/14	LURDES GONÇALVES DA SILVA	700.912.262-87	Pedagogo
5072/ORD/14	LUSENI FLORES DE CAMPOS FERREIRA	676.680.702-49	Pedagogo
5125/ORD/14	MARCIA TEREZINHA HIRSCH	921.083.502-68	Pedagogo
5103/ORD/14	OLINDA ALVES SANTANA	749.856.712-15	Pedagogo

Art. 2º Os nomeados tomarão posse pessoalmente, perante a Secretária Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 29 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

WALTER MATHEUS B. SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:9F741435

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.381/PMC/2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, FRAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a previsão legal consubstanciada no Art. 5°, XXIV da Constituição Federal e no art. 89, § 3° da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade e o interesse do Poder Executivo Municipal em promover a ampliação do sistema de distribuição de água tratada, visando, sobretudo a saúde e o bem-estar da coletividade;
CONSIDERANDO a necessidade de destinação de uma área topograficamente adequada a implantação de reservatório de água;
CONSIDERANDO que a área objeto deste Decreto possui localização estratégica e ideal à instalação de reservatória de água para atendimento da população residente no entorno;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação, uma FRAÇÃO de área, medindo 3.600 m² (três mil e seiscentos metros quadrados), do Lote rural n. 10, da Gleba 07, Setor Gy-Paraná, PIC Gy-Paraná, situado no Município de Cacoal-RO, com área total de 99,5256 Ha (noventa e nove hectares, cinquenta e dois ares e cinquenta e seis centiares), registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cacoal, Matricula n. 8.816, de 07 de julho de 2000, em condomínio, em nome de LEIVI SOUZA OLIVEIRA, portador do RG n. 514.193 SSP/RO, inscrito no CPF/MF n. 622.161.202-00, residente e domiciliado na Av. das Comunicações, n. 645, Bairro Teixeirão, nesta cidade; GIVAN IRIS DE OLIVEIRA, portador do RG n. 3.193.215 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n. 467.756.259-87; GILSON DE SOUZA OLIVEIRA, portador do RG n. 577.617 SSP/RO, inscrito no CPF/MF n. 326.575.952-00, assistido por sua esposa, Rosangela de Paula Oliveira, RG n. 529.177 SSP/RO, CPF/MF n. 563.392.912-87; JULIANA DAYARA COSTA, portadora do RG n. 880.034 SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF n. 878.954.472-20, residente e domiciliada na Av. Porto velho, n. 2432, Centro, nesta cidade; AUREO RIBEIRO COSTA JUNIOR, portador do RG n. 1.027.909 SESDEC/RO, inscrito no CPF/MF n. 007.637.172-74, residente e domiciliado na Av. das Comunicações, n. 3785, Bairro Teixeirão, nesta cidade; GRUPOCAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita o CNPJ n. 04.924.847/0001-13, com sede na Av. São Paulo, n. 2.562, Centro, nesta cidade; ALLAN MAFRA BRAGA, portador do RG n. 3.239.237-7

SSP/PR, inscrito no CPF/MF n. 581.329.969-68, residente e domiciliado na Rua São Luiz, n. 1421, Centro, nesta cidade; MÁRIO SÉRGIO GUSUKUMA, portador do RG n. 506.135 SSP/RO, inscrito no CPF/MF n. 040.231.818-89, residente e domiciliado na Rua Anísio Serrão, n. 1884, Centro, nesta cidade; ARTHUR FREIRE DE BARROS, portador do RG n. 1.319.611 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n. 030.722.268-30, residente e domiciliado na Av. Copacabana, n. 182, Bairro Novo Cacoal, nesta cidade de Cacoal, Estado de Rondônia.

Art. 2º. A área expropriada destina-se a servir de espaço físico para construção de um reservatório, visando atender a necessidade da população do entorno no que diz respeito ao abastecimento de água, tratando-se de obra de relevante interesse público.

Parágrafo Único – A área expropriada não possui nenhuma benfeitoria.

Art. 3º. Os erros ou omissões com relação ao proprietário, número do lote e área expropriada, poderão ser devidamente retificados quando da execução da desapropriação, quer amigável, quer judicial.

Art. 4º Para fins de verificação do quantum indenizatório da presente desapropriação deverá ser constituída comissão de avaliação composta por 03 (três) servidores estáveis, procedimento que deverá ser concluído no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da sua constituição, contendo relatórios, laudos, material fotográfico e outros documentos, para que restem fundamentadas as razões do valor da avaliação.

Art. 5º A execução da desapropriação de que trata o presente Decreto, poderá ser promovida por via administrativa ou judicial, ficando a Secretaria Municipal de Planejamento autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, obedecendo a avaliação e consignando as indenizações à conta das dotações próprias, tudo visando o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 26 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:60924800

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.380/PMC/2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, FRAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a previsão legal consubstanciada no Art. 5°, XXIV da Constituição Federal e no art. 89, § 3° da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse do Poder Executivo Municipal em promover a ampliação do sistema de distribuição de água tratada, visando, sobretudo a saúde e o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade de destinação de uma área topograficamente adequada a implantação de reservatório de água;

CONSIDERANDO que a área objeto deste Decreto possui localização estratégica e ideal à instalação de reservatória de água para atendimento da população residente no entorno;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação, uma FRAÇÃO de área, medindo 3.600 m² (três mil e seiscentos metros quadrados), do Lote rural n. 81-B, da Gleba 06, Setor Gy-Paraná, PIC Gy-Paraná, situado no Município de Cacoal-RO, com área total de 24,2000 Ha (vinte e quatro hectares e vinte ares), registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cacoal, Matricula n. 12.094, de 09 de novembro de 2004, em nome da empresa ALTOS DE CACOAL IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita o CNPJ n. 14.184.051/0001-25, com sede na Av. Presidente Dutra, n. 334, Centro, cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia.

Art. 2º. A área expropriada destina-se a servir de espaço físico para construção de um reservatório, visando atender a necessidade da população do entorno no que diz respeito ao abastecimento de água, tratando-se de obra de relevante interesse público. Parágrafo Único – A área expropriada não possui nenhuma benfeitoria.

Art. 3º. Os erros ou omissões com relação ao proprietário, número do lote e área expropriada, poderão ser devidamente retificados quando da execução da desapropriação, quer amigável, quer judicial.

Art. 4º Para fins de verificação do quantum indenizatório da presente desapropriação deverá ser constituída comissão de avaliação composta por 03 (três) servidores estáveis, procedimento que deverá ser concluído no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da sua constituição, contendo relatórios, laudos, material fotográfico e outros documentos, para que restem fundamentadas as razões do valor da avaliação.

Art. 5º A execução da desapropriação de que trata o presente Decreto, poderá ser promovida por via administrativa ou judicial, ficando a Secretaria Municipal de Planejamento autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, obedecendo a avaliação e consignando as indenizações à conta das dotações próprias, tudo visando o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 26 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:EF933258

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.379/PMC/2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, FRAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, eCONSIDERANDO a previsão legal consubstanciada no Art. 5°, XXIV da Constituição Federal e no art. 89, § 3° da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse do Poder Executivo Municipal em promover a ampliação do sistema de distribuição de água tratada, visando, sobretudo a saúde e o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade de destinação de uma área topograficamente adequada a implantação de reservatório de água;

CONSIDERANDO que a área objeto deste Decreto possui localização estratégica e ideal à instalação de reservatória de água para atendimento da população residente no entorno;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação, uma FRAÇÃO de área, medindo 3.600 m² (três mil e seiscentos metros quadrados), do Lote de terras n. 84-B, da

Gleba 05, Setor Gy-Paraná, PIC Gy-Paraná, situado no Município de Cacoal-RO, com área total de 52,0597 há (cinquenta e dois hectares, cinco ares e noventa e sete centiares), registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cacoal, Matricula n. 4.365, de 11 de julho de 1989, em nome da empresa J. L. ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita o CNPJ n. 19.124.508/0001-20, com sede na Av. 02 de Junho, n. 2655, Sala A, cidade de Cacoal, Estado de Rondônia.
Art. 2º. A área expropriada destina-se a servir de espaço físico para construção de um reservatório, visando atender a necessidade da população do entorno no que diz respeito ao abastecimento de água, tratando-se de obra de relevante interesse público.
Parágrafo Único – A área expropriada não possui nenhuma benfeitoria.
Art. 3º. Os erros ou omissões com relação ao proprietário, número do lote e área expropriada, poderão ser devidamente retificados quando da execução da desapropriação, quer amigável, quer judicial.
Art. 4º Para fins de verificação do quantum indenizatório da presente desapropriação deverá ser constituída comissão de avaliação composta por 03 (três) servidores estáveis, procedimento que deverá ser concluído no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da sua constituição, contendo relatórios, laudos, material fotográfico e outros documentos, para que restem fundamentadas as razões do valor da avaliação.
Art. 5º A execução da desapropriação de que trata o presente Decreto, poderá ser promovida por via administrativa ou judicial, ficando a Secretaria Municipal de Planejamento autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, obedecendo a avaliação e consignando as indenizações à conta das dotações próprias, tudo visando o fiel cumprimento do presente Decreto.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 26 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:1EE04F2C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE

A Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, em conformidade com a Lei nº 9.452 de 20/03/1997, comunica aos Partidos Políticos, ACIC/CDL, SITRACOM e Câmara Municipal de Vereadores, a liberação de recursos para execução dos projetos abaixo relacionados:

Convênio/Contrato de Repasse - Objeto	Concedente	Valor (R$) liberado	Data da liberação	Banco/Ag/ C/C nº
Termo de Compromisso PAC2 05915/2013 – Construção de quadra escolar coberta com vestiário – Escola Dr. João de Deus Simplício	Ministério da Educação/FNDE	101.916,48	04/09/14	B.do Brasil/ 1179-7 46369-8
Convênio nº 202/PGE-2014- Manutenção do transporte escolar dos alunos da rede pública estadual (Liberação parcial da parcela 1/2)	Governo do Estado de RO/SEDUC	425.095,00	19/09/14	B.do Brasil/ 1179-7 47817-2

Cacoal/RO, 30 de Setembro de 2014

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:D64966C4

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EDITAL N. º 19/14 - CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o § 2.º do art. 33, da Lei Orgânica Municipal, coloca em exposição, na Diretoria Legislativa desta Casa de Leis, pelo prazo de 08 (oito) dias, a contar desta data, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, a prestação de contas desta Casa, referente ao mês de agosto/2014.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 24 de setembro de 2014.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente-C.M.C.

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:C279EFB5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 339, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

Exonera Cleide Ferreira de Oliveira do cargo de Encarregada de Serviço de Setor Pedagógico – Facilitador de Oficina e dá outras providências

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **CLEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA,** do cargo de Encarregada de Serviço de Setor Pedagógico – Facilitador de Oficina da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:6F536F91

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 335, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

Exonera o servidor Cedenir Rigo Bevilaqua do cargo de Gerente de Controle e Manutenção de Frotas e dá outras providências

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **CEDENIR RIGO BEVILAQUA,** do cargo de Gerente de Controle e Manutenção de Frotas da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:1EAF737A

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 340, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia Cedenir Rigo Bevilaqua, para ocupar o cargo de Gerente de Atividades Desenvolvidas nas Estradas Rurais e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CEDENIR RIGO BEVILAQUA,** CPF nº 699.951.842-49 e RG nº 619330 SSP/RO, para ocupar o cargo de Gerente de Atividades Desenvolvidas nas Estradas Rurais na Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens e Transportes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:1B7569C8

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 341, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Prorroga a concessão de prazo de gozo das férias do servidor Genivaldo Camilo da Costa, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de concessão de gozo de férias da Portaria nº 304/2014, ao servidor **GENIVALDO CAMILO DA COSTA,** a partir de 11 de setembro de 2014**.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:24662D25

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 342, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Exonera o servidor Tharlen Junior Vigilato de Deus do cargo de Secretário Escolar e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **THARLEN JUNIOR VIGILATO DE DEUS,** do cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:F297B984

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 343, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Nomeia a servidora Rosimara Ferreira dos Santos para ocupar o cargo de Secretária Escolar, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ROSIMARA FERREIRA DOS SANTOS,** CPF nº 762.896.482-68 e RG nº 810.289 SSP/RO, para ocupar e o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Rio Branco da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:7A7FBC61

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 344, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Prorroga a concessão de prazo de gozo das férias da servidora Jaene Fachineti dos Santos, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de concessão de gozo de férias da Portaria nº 326/2014, a servidora **JAENE FACHINETE DOS SANTOS**, a partir de 15 de setembro de 2014**.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:C93B0EA8

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 346, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Concede Licença Maternidade à servidora Giselly Mendes Marques, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à servidora**, GISELLY MENDES MARQUES,** CPF n. 738.338.432-68 e RG n. 861.133 SSP/RO, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, no período de 10/09/2014 a 09/03/2015, conforme laudo médico apresentado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:AB9ECB8A

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 347, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Retira, a pedido, a Suplementação de 25 horas Aulas concedida à servidora Joelma de Oliveira Souza, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retirar, a pedido, a Suplementação de 10 horas Aulas concedidas à servidora **JOELMA DE OLIVEIRA SOUZA,** Professor 25 horas, lotada na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Cassiano Ricardo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:D5EAADCC

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº349, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

Concede Licença ao servidor FABIO DOS SANTOS SILVA, para tratar de assuntos particulares e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença **FABIO DOS SANTOS SILVA**, CPF 880.030.862-72 e RG 825142 SSP/RO, para tratar de assuntos particulares, nos termos do Art. 73, inciso X da Lei Complementar Municipal n. 005/2009, no período de 01/09/2014 a 30/12/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:F9B55E44

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 351, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Exonera o servidor Diogo Bezerra da Silva do cargo de Assessor de Comunicação e Divulgação, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **DIOGO BEZERRA DA SILVA,** do cargo de Assessor de Comunicação e Divulgação do Órgão de Assessoramento ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:A6B053AF

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 352, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Concede férias a servidora Maria Márcia da Rosa, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **MARIA MÁRCIA DA ROSA,** Agente Comunitário de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 24/06/2011 a 23/06/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:095DA53E

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 353, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Concede férias a servidora Nilza Conceição da Costa, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **NILZA CONCEIÇÃO DA COSTA,** Zeladora, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 01/09/2011 a 31/08/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:ABF0E131

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 354, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Concede férias a servidora Libia Teixeira dos Santos, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **LIBIA TEIXEIRA DOS SANTOS,** Agente Administrativo B, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 01/09/2011 a 31/08/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:2DD67195

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 355, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Concede férias a servidora Rozimeire Neri da Silva, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **ROZIMEIRE NERI DA SILVA**, Zeladora, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 28/03/2008 a 27/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:E01E6496

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 356, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Concede férias a servidora Katia Cristina Pereira, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **KATIA CRISTINA PEREIRA,** Agente de Endemias, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 11/09/2011 a 10/09/2012.

Art. 2º Fica concedido à servidora abono pecuniário correspondente a 10 (dez), dias de trabalho de 01/10/2014 a 10/10/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:8952680E

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 357, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Concede férias a servidora Deonice Alupp Alves, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **DEONICE ALUPP ALVES,** Auxiliar de Enfermagem, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 28/11/2012 a 27/11/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:CAF45793

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 359, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Concede férias a servidora Joselita de Jesus Silva, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **JOSELITA DE JESUS SILVA,** Agente de Endemias, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 26/08/2011 a 25/08/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:BAFD6599

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 360, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Concede férias a servidora Sulema de Arruda Colman, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **SULEMA DE ARRUDA COLMAN,** Técnica de Enfermagem, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 07/05/2011 a 06/05/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:C8E64E37

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 361, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Concede férias ao servidor Carlos Pereira dos Santos, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **CARLOS PEREIRA DOS SANTOS,** Agente Comunitário de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 10/05/2011 a 09/05/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:DD19D517

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 362, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Concede férias ao servidor Elias Claudio da Silva, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **ELIAS CLAUDIO DA SILVA,** Agente Comunitário de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 10/05/2011 a 09/05/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:AC9375A7

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 363, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Concede férias ao servidor Claudio de Paula Silva, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **CLAUDIO DE PAULA SILVA,** Agente de Endemias, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:323B2676

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 364, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Concede férias ao servidor Jose Luis Vasconcelos, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **JOSÉ LUIS VASCONCELOS,** Motorista, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 14/03/2009 a 13/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:E0763CF5

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 365, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Concede férias ao servidor Gedeon Ramalho Ferreira, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **GEDEON RAMALHO FERREIRA,** Agente de Endemias, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 10/11/2010 a 09/11/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:28343C20

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 366, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Concede férias ao servidor Diego Victor Silva, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **DIEGO VICTOR SILVA,** Motorista, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 10/11/2010 a 09/11/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:4FD1C35B

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 367, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Concede férias ao servidor Alberto Luiz de Almeida Silva, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **ALBERTO LUIZ DE ALMEIDA SILVA,** Técnico de Laboratório, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 01/09/2011 a 31/08/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:DFEE6B9E

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 368, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Concede férias ao servidor Jeúdi da Silva Gonçalves, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **JEÚDI DA SILVA GONÇALVES,** Trabalhador Braçal, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para o gozo no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 29/11//2012 a 28/11/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:635D53CE

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 369, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Concede férias ao servidor Wilson Jose da Silva, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **WILSON JOSÉ DA SILVA,** Pedreiro, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para o gozo no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 16/03/2012 a 15/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:35318FBF

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 370, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Concede férias ao servidor Darci Leczman de Lara, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **DARCI LECZMAN DE LARA,** Trabalhador Braçal, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para o gozo no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 20/03/2012 a 19/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:A1C9B615

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 371, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Concede férias a servidora Altina Fernandes de Souza, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **ALTINA FERNANDES DE SOUZA,** Agente de Gestão Escolar, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 02/06/2011 a 01/06/2012.

Art. 2º Fica concedido à servidora abono pecuniário correspondente a 10 (dez), dias de trabalho de 01/10/2014 a 10/10/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:40B62206

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 372, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Concede férias a servidora Elizane da Silva Lima, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **ELIZANE DA SILVA LIMA,** Agente de Gestão Escolar, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 08/06/2012 a 07/06/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:B2B65609

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 373, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Concede férias ao servidor Josenilson Costa dos Reis, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **JOSENILSON COSTA DOS REIS,** Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 15/03/2012 a 14/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:90127A55

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 374, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Concede férias ao servidor João Soares Santos, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **JOÃO SOARES SANTOS,** Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 17/05/2013 a 16/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:1BD2200C

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 348, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

Exonera, a pedido, o servidor Fabio dos Santos Silva do cargo de Diretor de Departamento de Esporte e Lazer, e dá outras providências

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **FÁBIO DOS SANTOS SILVA,** do cargo de Diretor de Departamento de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:744D4238

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
TERMO ADITIVO 001/2014 RONDEC

TERMO ADITIVO 001/2014.

TERMO ADITIVO N. 001/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2014 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E PELA EMPRESA RONDEC RONDÔNIA CONSTRUÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A DILAÇÃO DO PRAZO PARA A COMPLEMENTAÇÃO DE 7,77 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO CAMPO NOVO.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**, com sede na Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.033.0001-99, nesta cidade de Campo Novo de Rondônia/RO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Oscimar Aparecido Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34, em acordo com suas atribuições legais.

CONTRATADA: **RONDEC RONDÔNIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 05.626.706/0001-87, com sede na Avenida Governador Jorge Teixeira, 2067, setor 01 Monte Negro, Rondônia, representada pelo Sr.**Irene Cavalcante Gomes**, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 210.896 SSP/MT e CPF (MF) n.º 191.989.732-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 011/2014, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto, **tão somente**:
a) PRORROGAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO firmado entre as partes, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir de seu vencimento previsto para 27 de julho de 2014, nos termos previstos em sua CLAÚSULA QUINTA, § 1º do contrato 011/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo para o cumprimento integral do objeto contratado pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir de 27 de julho de 2014 e termino previsto para 25 de setembro de 2014;
2. A prorrogação fundamenta-se no artigo 57, II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Novo de Rondônia/RO, 28 de julho de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito de Campo Novo de Rondônia

IRENE CAVALCANTE GOMES
Representante legal da empresa

RAFAEL SILVA COIMBRA
Assessor Jurídico
Portaria 093/SEGAB/PMCNRO

Publicado por:
Danilo Santos da Costa
Código Identificador:B79DA050

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
TERMO ADITIVO 001/2014 DANTASTERRA

TERMO ADITIVO 001/2014.

TERMO ADITIVO N. 001/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2014 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E PELA EMPRESA DANTASTERRA LTDA-EPP, QUE TEM POR OBJETO A DILAÇÃO DO PRAZO PARA A COMPLEMENTAÇÃO DE 9,65 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA LC 06 E CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA ESTAQUEADA SOBRE O RIO CANDEIAS NA ÁREA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA ELIZA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**, com sede na Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.033.0001-99, nesta cidade de Campo Novo de Rondônia/RO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Oscimar Aparecido Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34, em acordo com suas atribuições legais.

CONTRATADA: **DANTASTERRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.308.881/0001-51, com sede na Avenida Trinta de Junho, 1591, Centro, Presidente Médice, Rondônia, representada pelo Sr. **Adão Gonçalves Dantas**, portador (a) do CPF (MF) n.º 389.275.782-87.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 013/2014, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto, **tão somente**:
a) PRORROGAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO firmado entre as partes, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir de seu vencimento previsto para 14 de setembro de 2014, nos termos previstos em sua CLAÚSULA QUINTA, § 1º do contrato 013/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo para o cumprimento integral do objeto contratado pelo prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir de 14 de setembro de 2014 e termino previsto para 13 de dezembro de 2014;
2. A prorrogação fundamenta-se no artigo 57, II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Novo de Rondônia/RO, 12 de setembro de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito de Campo Novo de Rondônia

ADÃO GONÇALVES DANTAS
Representante legal da empresa

RAFAEL SILVA COIMBRA
Assessor Jurídico
Portaria 093/SEGAB/PMCNRO

Publicado por:
Danilo Santos da Costa
Código Identificador:AE370AC9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
RESOLUÇÃO Nº 005/2014 - CMDCA

De 23 de Setembro de 2014.

Dispõe sobre a inscrição de programas, registro e fiscalização das Entidades de Atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições, estabelecidas nos artigos 90 e 91 e seus parágrafos da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e artigo 6º, inciso XVIII, da Lei Municipal 578/2011, Resolve:

Artigo 1º. As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à sua inscrição e dos seus programas, no prazo máximo de 37 dias, até 30 de outubro, especificando os regimes de atendimento, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.

Artigo 2º. Deverão requisitar o registro no CMDCA de Candeias do Jamari, todas as entidades da sociedade civil, legalmente constituídas, e que atendam os seguintes critérios:

I-Prestar serviços em, no mínimo um dos regimes previstos no artigo 90 da Lei 8.069/90.

a-Orientação e apoio sócio familiar;

b-apoio sócio educativo em meio aberto;

c-colocação familiar;

d-acolhimento institucional;

e-prestação de serviços à comunidade;

f-liberdade assistida;

g-semi liberdade;

h-internação.

II- Contemplar, em seu estatuto, a prestação de serviços em, no mínimo, uma das áreas previstas no inciso anterior.

Artigo 3º. Deverão requisitar a inscrição no CMDCA de Candeias do Jamari, os programas desenvolvidos pelas Entidades da Sociedade Civil e pelos Órgãos da Administração Pública, previstos no art. 2º, inciso I desta Resolução.

Parágrafo único: Serão inscritos no CMDCA de Candeias do Jamari os programas desenvolvidos no Município de Candeias do Jamari.

Artigo 4º- Os programas em execução serão reavaliados pelo CMDCA, no máximo, a cada dois anos, constituindo-se critérios para renovação da autorização de funcionamento: (incluído pela lei nº 12.010, 03 de agosto de 2009).

Artigo 5º- O registro da Entidade terá validade máxima de 4 anos contados da data da aprovação do cadastro, cabendo ao CMDCA, a cada dois anos, reavaliar o cabimento de sua renovação, observado o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei 8.069/90.

§1º- O cadastramento e inscrição de programas das entidades de atendimentos serão realizados semestralmente, nos meses:

a-fevereiro e março;

b- agosto e setembro.

§2º- Será negado o registro a entidade que não atenda os requisitos do artigo 91, § 1º, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, da Lei 8.069/90.

Artigo 6º- O cadastramento e inscrição de programa das entidades serão realizados em dia e horário a partir das 07h30min as 13h30min horas de 2ª a 6ª Feira, tendo como referência a Casa dos Conselhos.

Artigo 7º- Os documentos necessários estão no anexo desta resolução.

Artigo 8º- O formulário de registro está no anexo desta resolução.

Artigo 9º- As entidades cadastradas e os programas inscritos no CMDCA serão fiscalizados pela comissão de fiscalização deste Conselho.

§ 1º - A fiscalização de que trata caput deste artigo observará as exigências do artigo 91, § 2º da Lei 8.069/90.

§ 2º - A fiscalização se dará semestralmente, nos meses:

a-abril e maio;

b-outubro e novembro.

Artigo 10º- A fiscalização resultará em um relatório a ser realizado pela comissão fiscalizadora.

Parágrafo único - O relatório deverá ser apresentado na plenária do CMDCA, no prazo máximo de 10 dias, contados a partir da realização da fiscalização.

Artigo 11 - Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela mesa diretora e comissão fiscalizadora do CMDCA.

Artigo 12 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ NUNES VIEIRA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:B8DFE08F

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO CONTRATO 047/2014/PMCJ

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU
Contratada: SOUZA AGENCIA & CONSTUÇÕES EIRELI
CNPJ: 05.195.160/0001-10
Convite: 005/CPL/2014
Processo: 122/SEMSAU/2014
Objeto: Prestação de serviços de Reforma e Melhorias na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UNIÃO PALHEIRAL, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU através da Proposta 84744853000113002 firmado entre o MINISTÉRIO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, em conformidade com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Arquitetônico parte integrante deste contrato.
Empenho nº 265 **Data:** 04/09/2014
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02.00.00 – Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Função/ Sub-Função: 10.301 – Atenção Básica
Programa: 0012 – Programa Municipal de Atenção Básica
Projeto/ Atividade: 2072 – Reforma da UB União Palheiral – T. C: 84744853000113002
Classificação Econômica: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Prazo: 90 (Noventa) dias
Valor Contratado: R$ 83.236,06 (Oitenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e seis centavos)
Fiscalização: Comissão de Recebimento Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia

Candeias do Jamari - RO, **29 de Setembro de 2014**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:3132FB18

GABINETE DO PREFEITO-GP
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de CANDEIAS DO JAMARI / RO, inscrita no CNPJ 63.761.902/0001-60, autoriza a empresa **SOUZA AGENCIA & CONSTUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ **05.195.160/0001-10**, celebrado entre as partes através do contrato assinado entre as partes dia 29/09/2014 a dar início ao serviço de **Reforma e Melhorias na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UNIÃO PALHEIRAL** localizada no endereço Avenida Airton Senna, s/nº, CEP: 76.860-000, CNES 3033627 neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 341, de 04 de março de 2013.

CANDEIAS DO JAMARI, RO, **29 de Setembro de 2014**

BENEDITO ELIAS DA CONCEIÇÃO
CREA – 7324 – D/RO

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

KLEBER LUIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:4A012F64

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1051/2014

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa: **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** no valor R$ 268,44 (duzentos e sessenta oito reais e quarenta quatro centavos), para a Aquisição de Medicamentos para o Paciente **TEREZINHA DE FATIMA SILVA SANTOS**, com Termo de Acordo em anexo aos autos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 170/14.

Processo Administrativo nº 1051/2014.

Gabinete do Prefeito em 30 de setembro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:E583C453

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1018/2014

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **M.M. TUR LTDA-ME,** no valor R$ 7.901,00 (sete mil novecentos e um reais), para a Contratação de serviços de funilaria para os veículos da frota pública municipal de transporte escolar, sob responsabilidade da SEMED, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 167/14.

Processo Administrativo nº 1018/2014.

Gabinete do Prefeito em 29 de setembro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:2BAE36AD

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1064/2014

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa: **J. R COMERCIO DE ETRONICOS E INFORMATICA LTDA,** para a Aquisição de ar- condicionado split com no mínimo, capacidade 12.000btus; certificado de baixo consumo de energia; ciclo frio; compressor rotativo; modo sleep; função swing; filtro de proteção ativa; display de temperatura digital; controle remoto com display em cristal liquida time digital; capacidade nominal (btu/h): 12.000 tensão (V): 220; freqüência (Hz):60 potencia(W) 2165.00w eficiência eer (W/W): 2,98 recirculação de ar(m3/h): 960 assistência técnica durante i período da garantia deverá ser prestada garantia: 03(três) anos evaporadora e 5(cinco) anos condensadora, com instalação na Secretaria de fazenda, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, com empenho no valor de R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinqüenta reais), com respaldo legal no inciso II, do artigo 24, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 169/14.

Processo Administrativo nº 1064/2014.

Gabinete do Prefeito em 30 de setembro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:8F7283B2

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1097/2014

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta para o pagamento de licenciamento anual e seguro obrigatório dos veículos, com o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, para o pagamento de Taxa vistorias e autorização para confecção de placas pertinentes aos veículos, durante o exercício 2014, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, Ambulância VW/ saveiro – RENAVAN 1018838764 E Ambulância VW/saveiro – RENAVAN 1018844730, com empenho no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), com respaldo legal, no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada.

Processo Administrativo nº. 1097/14.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 168/2014.

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:7A45531C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

PROCURADORIA JURÍDICA
ORDEM DE SERVIÇO

Pregão Presencial nº 040/2014
Processo Administrativo nº 0861/SEMOSP/2014

O PREFEITO DO MUNÍPIO DE COSTA MARQUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº **0861/SEMOSP/2014** Resolve:

AUTORIZAR a Empresa **ANDERSON GOMES CAIADO SERV. LAVAGEM LUBRIFICAÇÃO POLIMENTO VEÍCULOS – ME**, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EXECUTAREM IMEDIATAMENTE** os serviço de recuperação de estrada vicinal com serviço de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial (quantitativos e localização conforme o plano de trabalho) na estrada a seguir especificada: Linha 10 Cachoeirinha, Trecho: BR 429 Km 13 – Extensão: 13,00 Km – totalizando 13 Km de extensão no Município de Costa Marques – RO. Caberá a empresa executar a confecção da Placa de Informação de Obra, Disponibilizar o Caminhão PIPA de 8.000L, Disponibilizar 01 Rolo Compactador de Solo, a Diesel, Disponibilizar 01 Pa-Carregadeira Peso Operacional 11.900 Kg, Potencia do Motor 125 HP, para o fiel cumprindo do objeto adjudicado no Processo Licitatório n. 861/SEMOSP/2014.

Costa Marques – RO, 29 de Setembro de 2014.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Ciente:
Em: ____/___/____.

ANDERSON GOMES CAIADO
Serv. Lavagem Lubrificação Polimento Veículos –ME

Publicado por:
Marcos Rogerio Garcia Franco
Código Identificador:E902116F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 100/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 124/2014
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA-IPRAM,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste-IPRAM. **Cadastro da Proposta** a partir do dia **09/10/2014** das 08h00 às 08h30minn do dia **14/10/2014**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **14/10/2014, às 09h00, horário de Brasília. , Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 30 de setembro 2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto Nº 3137//GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:C2B7320C

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 099/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3881/2014
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ALFALTO DILUIDO DE PETRÓLEO(CM 30),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **Cadastro da Proposta** dia **09/10/2014** das 08h00 às 08h30minn do dia **13/10/2014**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **13/10/2014, às 09h00, horário de Brasília. , Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 26 de setembro 2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto Nº 3137//GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:A4B9CF0D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em cumprimento aos arts. 54 e 55 da LRF o Lei de Responsabilidade Fiscal n°. 101/2000:
PUBLICA em mural público do Poder Legislativo, na internet no endereço: http://www.guajaramirim.ro.leg.br/portal-transparencia/gestao-2014/execucao-orcamentaria-e-financeira/relotorio-gestao-fiscal/ os Anexos do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO, referente ao 2º Quadrimestre de 2014.

Guajará-Mirim/RO, 26 de setembro de 2014.

VER. FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente-CMGM/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:5EE1261F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 0110/2014

PROCESSO N.º 3199/SEMOSP/2014
Aquisição de Materiais de Madeira Serrada.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal e Adesão a Ata de Registro de Preço nº 012/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 085/PMJ/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, que **HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
G.V MARTINS & CIA LTDA	11.572.506/0001-91	R$ 306.150,00
Total: **R$ 306.150,00** (trezentos e seis mil cento e cinquenta reais).		

Em: 30 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:C4DE380A

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 065/PMJ/2014 – Processo 1422/SEMMA/2014 – Cidade Compras
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentesao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:
Nome da Empresa:
ZAP LTDA - ME CNPJ: 10.265.443/0001-68 VALOR R$ 9.657,00 (nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais).
Em, 30 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:F00FF486

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 3108/SEMPLAN/2014
A Prefeita do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, **RATIFICA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Aquisição de Bobina, Cartuchos de tinta e Toner. **EMPRESA**: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA ME. CNPJ 04.925.681/0001-50. **Valor: R$ 4.915,00 (Quatro mil novecentos e quinze reais).** Dispensa de Licitação: Amparo Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Em, 30 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:E417BE27

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 111/2014

PROCESSO N.º 3163/SEMAS/2014
Aquisição de Combustível.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal e Adesão a Ata de Registro de Preço nº 011/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 076/PMJ/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, que **HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
REDE DE CONVÊNIOS DO BRASIL SERVICE LTDA	05.946.982/0001-22	R$ 79.161,77
Total: **R$ 79.161,77** (setenta e nove mil cento e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).		

Em: 30 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:C4943720

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 051/GP/2014 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Federal n.º 8.666/93;

Considerando, a Comunicação Interna nº 493/SEMSAU/2014, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual solicita a substituição dos membros que compõem a Junta Médica;
D E C R E T A
Art. 1 - Designar os médicos abaixo, para constituir a **JUNTA MÉDICA** do Município de Jaru, na condição de membros titulares e suplentes, a saber:

MEMBROS TITULARES:

Julio César Hurtado Cuellar
Eloísio Ferreira de Araújo
Ameliana Martins Lisboa

MEMBROS SUPLENTES:

Maria de Lourdes da Silva Zambom
Carlos Alfredo Antônio San Miguel

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 031/GP/2014 de 09 de junho de 2014.
Em, 30 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:A183496D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 645/GP/2014 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADA**, para o cargo de Exec. de Ensino de Nível II – Escola Marechal Cordeiro de Farias, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **PÂMELA CAROLINE FANTINI DOS SANTOS**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 30 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:28FAEF90

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 198/GP/2014 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Diretor de Departamento, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **GERSON FURTUOSO**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 30 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:E11FD215

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 199/GP/2014 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Coordenador de Estatística do Sistema de Inf. Ambulatorial, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **JAIME MARQUES DA SILVA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 30 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:A5E81248

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 347/GP/2014 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2994/SEMOSP/2014. **LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação. **EMPRESA CONTRATADA:** JARU ELETRODIESEL - ME**.** CNPJ: 84.739.309/0001-98. **VALOR:** R$ 6.355,68 (seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme nota de empenho nº 2292 e 2293. **OBJETO:** Aquisição de peças e serviços.
Em, 30 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:41D7B366

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2410/SEMSAU/2014 – Aquisição de Pneus

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no Parecer Jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.6666/93 HOMOLOGA, ADJUDICA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
ALMEIDA LONGONI LTDA EPP	84.746.130/0001-68	R$ 1.199,12
KM PNEU LTDA	63.620.025/0001-08	R$ 12.444,00
RALLY PNEUS COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	34.745.729/0001-09	R$ 3.030,00
VALOR TOTAL		**R$ 16.673,12**

Jaru/RO, 26 de Setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:B68C0835

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 319/GP/2014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº.2758/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 010/2014. **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ: 02.176.223/0001-10. **VALOR:** R$ 8.528,00 (Oito mil, quinhentos vinte oito reais), conforme nota de empenho nº 1142 e 1145. **OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica, Atenção Básica e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.**
Em, 30 de Setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:5AD72FA5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/PREF/2014

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 48/PREF/2014 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E ESPORTIVO, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Processo Administrativo nº 1757/2014. Tendo sido declarado como VENCEDORA as Empresas: **PAPELARIA CARIRI LTDA ME** CNPJ Nº 08.578.765/0001-15 no valor total de R$ 8.006,25 (Oito mil seis reais e vinte e cinco centavos) e **A.R. FARONI EIRELI - ME** CNPJ Nº 20.399.802/0001-23 no valor total de R$ 18.793,65 (Dezoito mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 30/09/2014

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:EC5408C8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 347

De 29 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

E X O N E R A R:

O(a) Senhor(a) ANA LUCIA LIRA MARTINS, portador(a) do CPF n°. 290.361.432-68, da Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE COZINHA, CONTROLE DE DISPENSA E DIETETICA, Lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de setembro do ano de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 29 dias do mês de setembro ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:3B25199D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 348

PORTARIA Nº 348/2014
De 29 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) MIRIAM MOREIRA DA SILVA MELLO, portador(a) do CPF n° 759.086.542-72, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE COZINHA, CONTROLE DE DISPENSA E DIETETICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos á 01 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:BC179D39

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 349

De 29 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

E X O N E R A R:

O(a) Senhor(a) ELAINE LEITE FERREIRA DUARTE, portador(a) do CPF n°. 691.180.192-34, da Função Gratificada de ORIENTADORA ESCOLAR TIP III ESCOLA CRIANÇA FELIZ, Lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de setembro do ano de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 29 dias do mês de setembro ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:3A65809E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 351

De 29 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

E X O N E R A R:

O(a) Senhor(a) MARILDO ALVES DA COSTA, portador(a) do CPF n°. 803.394.502-82, do Cargo em Comissão de COORDENADOR GERAL DE OBRAS, Lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, com seus efeitos retroativos ao dia 22 de setembro do ano de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 29 dias do mês de setembro ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:65875163

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 352

PORTARIA Nº 352/2014
De 29 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) MARILDO ALVES DA COSTA, portador(a) do CPF n° 803.394.502-82, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos á 23 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:B59AB557

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 353

De 29 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

E X O N E R A R:

O(a) Senhor(a) FABIO LOPES CARMONA, portador(a) do CPF n°. 693.397.982-34, do Cargo em Comissão de SECRETARIO EXCLUSIVO DA CHEFE DE GABINETE, Lotado no GABINETE DO PREFEITO, com seus efeitos retroativos ao dia 26 de setembro do ano de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 29 dias do mês de setembro ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:69BFE060

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 354

PORTARIA Nº 354/2014
De 29 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) FABIO LOPES CARMONA, portador(a) do CPF n° 693.397.982-34, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE RELAÇÕES PUBLICAS, lotado(a) na GABINETE DO PREFEITO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos á 26 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:C64D8FFF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 355

De 29 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

E X O N E R A R:

O(a) Senhor(a) EVERALDO LUIZ SILVA PIMENTEL, portador(a) do CPF n°. 656.954.702-00, da Função Gratificada de DIRETOR DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE NUCLEO, Lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, com seus efeitos retroativos ao dia 26 de setembro do ano de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 29 dias do mês de setembro ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:32909FAA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 356

PORTARIA Nº 356/2014
De 29 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) EVERALDO LUIZ SILVA PIMENTEL, portador(a) do CPF n° 656.954.702-00, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE RELAÇÕES PUBLICAS, lotado(a) na GABINETE DO PREFEITO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos á 26 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:AE972FC0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 357

De 29 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

E X O N E R A R:

O(a) Senhor(a) MARIA TATIANE RIBEIRO CHRINGER, portador(a) do CPF n°. 928.103.652-53, da Função Gratificada de DIRETORA DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS, Lotado no GABINETE DO PREFEITO, com seus efeitos retroativos ao dia 26 de setembro do ano de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 29 dias do mês de setembro ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:C3CF48E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 358

PORTARIA Nº 358/2014
De 29 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) MARIA TATIANE RIBEIRO CHRINGER, portador(a) do CPF n° 928.103.652-53, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETARIA EXCLUSIVA DA CHEFE DE GABINETE, lotado(a) na GABINETE DO PREFEITO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos á 26 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:E0E3217A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 359

De 29 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

E X O N E R A R:

O(a) Senhor(a) OLAVO LINHARES MOREIRA JUNIOR, portador(a) do CPF n°.530.549.202-59, do cargo em comissão de ADMINISTRADOR DO HOSPITAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:B29F53F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 360

PORTARIA Nº 360/2014
De 29 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) KATCHUSKA SAMARONE CAMARGO, portador(a) do CPF n° 923.220.931-49, para o Cargo em Comissão de ADMINISTRADORA DO HOSPITAL (INTERINA E S/ONUS), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:BB6EA783

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 361

De 29 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

E X O N E R A R:

O(a) Senhor(a) CLEUSA FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) do CPF n°.351.087.702-00, do cargo em comissão de DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFAD0, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:79F471AC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 362

PORTARIA Nº 362/2014
De 29 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) LAURICEIA DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF n° 631.605.442-49, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO GERAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:7ED13DA1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 363

PORTARIA Nº 363
De 29 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

E X O N E R A R:

O(a) Senhor(a) ERICA CRISTINA BUENO, portador(a) do CPF n°.635.220.472-49, da Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:EBC45700

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 364

PORTARIA Nº 364/2014
De 29 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) ERICA CRISTINA BUENO, portador(a) do CPF n° 635.220.472-49, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E ASSISTENCIA E TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:AE663093

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 365

PORTARIA Nº 364/2014
De 29 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) ERICA CRISTINA BUENO, portador(a) do CPF n° 635.220.472-49, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E ASSISTENCIA E TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:C60DF0EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 365

De 29 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

E X O N E R A R:

O(a) Senhor(a) CLEIDE VIDAL DE AGUIAR, portador(a) do CPF n°.857.225.962-72, do Cargo em Comissão de DIRETORA DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E ASSISTENCIA E TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:C515B282

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 366

PORTARIA Nº 366/2014
De 29 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) CLEIDE VIDAL DE AGUIAR, portador(a) do CPF n° 857.225.962-72, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO UNIDADE SAUDE BASICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:AD5FB8DB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 367

PORTARIA Nº 367/2014
De 29 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) LUCIANE CORREA VASCONCELLOS, portador(a) do CPF n° 022.450.839-38, para exercer a Função Gratificada de ASSESSORA TECNICA DE CONTROLE INTERNO, lotado(a) na GABINETE DO PREFEITO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:4C73B1D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 370

PORTARIA Nº 370/2014
De 30 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) NUBIA PIANA DE MELO, portador(a) do CPF n° 915.365.102-20, para o Cargo em Comissão de ASSESSORA JURIDICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:04EE2290

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n°041
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL N°001/2012
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e, considerando as disposições constantes nas Leis Municipais, conforme Ofício nº311/2014/SEMOSP e Processo n°2025/2014, **CONVOCA** para tomar posse os candidatos abaixo, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2012** realizado em 25 de Março de 2012, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL localizada na Av. Rio de Janeiro n°3098, Centro, Machadinho D´Oeste/RO, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data da Publicação deste, nos horários de atendimento 07h00min as 13h00min, no prazo que serve também para pedido de prorrogação de posse.

Para a posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

CÓPIAS AUTENTICADAS:

v CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
v CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES;
v CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS DE 0 Á 5 ANOS;
v DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS ACIMA DE 6 ANOS;
v APRESENTAR DIPLOMA OU HISTÓRICO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO CONFORME REQUISITO DO CARGO PRETENDIDO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO;
v COMPROVANTE DE RESIDENCIA E DECLARAÇÃO CONSTANDO NÚMERO DE TELEFONE (não é necessária a autenticação);
v CARTEIRA DE RESEVISTA (P/ HOMEM);
v CARTEIRA DE IDENTIDADE;
v CPF;
v TITULO ELEITORAL;
v CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), CONFORME REQUISITO DO CARGO PRETENDIDO.
v COMPROVANTE DO REGISTRO E SITUAÇÃO REGULARIZADA JUNTO AO ÓRGÃO OU CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, QUANDO FOR O CASO. (apresentar certidão comprobatória de não possuir condenação em Órgão de classe em relação ao exercício profissional);
v COMPROVANTE DE QUITAÇAO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
v PIS/PASEP, CASO NÃO POSSUA CADASTRO, APRESENTAR DECLARAÇÃO JUNTAMENTE COM PESQUISA REALIZADA NOS SEGUINTES ÓRGÃOS: INSS, B.B., CAIXA.
v CARTEIRA DE TRABALHO (NUMERO, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO CIVIL);

ORIGINAIS:

v 01 FOTOS 3X4;
v 02 DECLARAÇAO DE BENS E VALORES (SERVIDORES QUE TENHAM EXERCIDO CARGO COMISSIONADO, FUNÇÃO GRATIFICADA E CARGO POLÍTICO NO EXERCÍCIO DE 2011, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ENVIADO AO TRIBUNAL DE CONTAS - I.N. 28 / TCE/RO/2012).
v 02 DECLARAÇAO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS, SALVO NOS CASOS CONSTITUCIONALMENTE ADMITIDOS;
v 01 DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO;
v CASO INSCRITO PARA AS VAGAS DESTINADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL, LAUDO MÉDICO EVIDENCIANDO A APTIDÃO PARA A FUNÇÃO PRETENDIDA;
v NUMERO DE CONTA CORRENTE (BANCO DO BRASIL);
v CERTIDAO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL DOS ESTADOS ONDE RESIDIU NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS;
v CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUNAL DE CONTAS (www.tce.ro.gov.br);
v CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS. (RECEITA-PREFEITURA MUNICIPAL);
v EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, ACOMPANHADO DOS SEGUINTES EXAMES QUE DEVERÃO SER ANALISADOS POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA:
EAS, EPF, GLICEMIA, HBSAG, TGP E TGO, ABO/RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, GLICOSE, COLESTEROL, RAIO X TÓRAX EM PA PERFIL COM LAUDO RADIOLÓGICO (exceto grávidas) E HEPATITE, RAIO X TOTAL DA COLUNA VERTEBRAL COM LAUDO RADIOLÓGICO, ELETROCARDIOGRAMA E COM O EGG ACOMPANHADO DA RESPECTIVA INTERPRETAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AUXILIAR NÍVEL I / AUXILIAR DE MECÂNICO

Classificação	Nome	Lotação
01º	RAFAEL MARTINS DE SOUZA	SEMOSP
02º	EULIS GARCIA PANTOJA	SEMOSP

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

Classificação	Nome	Lotação
05º	WELLINGTON DIOMEDECE	SEMOSP

Machadinho D'Oeste, 29 de Setembro de 2014.

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samira de Souza Borges
Código Identificador:90D348D5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
LICITAÇÃO FRACASSADA - PE 101/CPL/2014

LICITAÇÃO FRACASSADA
Pregão Eletrônico 101/CPL/2014

Processo Administrativo nº 115/2014
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Assistência Social.**
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (alicate, arame, abraçadeira, compressor, etc) para a implementação do Projeto "Natal Reciclável", nos anos de 2014 e 2015.

A Pregoeira Oficial do município de Ministro Andreazza, instituída pelo Decreto nº 2.819/2014, vem informar que o Pregão Eletrônico 101/CPL/2014 foi *fracassado*, e esclarece que Segundo a Lei de Licitações de nº 8666/93, a licitação fracassada é aquela em que há interessados no processo licitatório, mas que não preenchem os requisitos necessários, portanto inabilitados ou desclassificados, não sendo possível a dispensa de nova licitação, devendo assim ser realizado novo processo licitatório pela Administração. Como ficou claro nos anexos (relatório e ata de sessão) que tivemos poucos interessados cadastrando suas propostas, e os que cadastraram, ainda assim, cadastraram com os valores acima da prévia do edital, não efetuando lances para a aquisição abaixo do preço da prévia.
Comunico aos senhores, que em breve teremos nova publicação do presente Pregão.

Ministro Andreazza-RO, 25 de setembro de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:FDC8CD8B

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/CPL/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 110/CPL/2014
2ª chamada

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

O referido Pregão Eletrônico publicado anteriormente era nº 104/CPL/2014, foi DESERTO e passa a ter o nº110/CPL/2014, devido necessidade de novo cadastro na BLL.

Inicio de recebimento de Propostas: 01 de outubro de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 14 de outubro de 2014 às 08h44min.
Abertura de Propostas: 14 de outubro de 2014 às 08h45min.
Inicio da sessão: 14 de outubro de 2014 às 09h00min.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum) na Região de Ariquemes para atender os veículos da Secretaria de Saúde.
O valor estimado da presente licitação é de R$ 37.260,00 (trinta e sete mil duzentos e sessenta reais).

Ministro Andreazza/RO. 30 de setembro de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:71FB87C5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 625/2014
Assunto: Dispensa de Licitação.
Interessado: SEMTAS

VALTER MARCELINO DA ROCHA, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação, processadas nos autos, visando à aquisição de serviços e material de consumo e tendo como empresa a ser contratada DORIGO E CARBONARI LTDA – EPP, CNPJ: Nº 02.547.889/0001-57, no valor de R$ 948,20 (Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos).

Publique-se.

MTE DA SERRA – RO., 30 de Setembro de 2014.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
Dec.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:8C216D89

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: JOÃO FERNANDES DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: Presidente Cons. Mun. de Saúde Mat.: 1086
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 2.660.258-93 Expedida por: SSP/CE

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se a cidade de Porto Velho – RO, no dia 26 de setembro/2014, para participar da Reunião da CIB (Comissão Intergestora Bipartite), no auditório do Rondon Palace Hotel às 08:00 horas.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 26/09/2014 Chegada em: 27/09/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
RODOVIÁRIO	Mirante da Serra – RO.	Porto Velho – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 10 Percentual: 100% R$ 188,00

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Porto Velho – RO.	01	188,00	188,00
			188,00

Em: 25/09/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:2C2B95A6

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: IONE APARECIDA NUNES.
Cargo, Função, Emprego: Dir. Vig. Epidemiológica Mat.: 263
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 432.718 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que a Servidora possa deslocar-se à cidade de Ji-Paraná – RO, no dia 26 de setembro, junto a Gerência Regional de Saúde, no setor de TFD para levar processos e resolver pendências de processos para liberação, dos pacientes Lucas Ribeiro Gonçalves, Adaliz Wemilly da Silva, Victor Manuel Tesky Cabral, e processo de translado de Maria Rosa Martins.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 26/09/2014 Chegada em: 26/09/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
RODOVÁRIO	Mirante da Serra – RO.	Ji-Paraná – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 50% R$ 75,20

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ji-Paraná – RO.	01	75,20	75,20
			75,20

Em: 25/09/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:F3C857B9

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: VALDIR SANCHES DO LAGO.
Cargo, Função, Emprego: Motorista Mat.: 931
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 153.722 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se a cidade de Porto Velho – RO, no dia 26 de setembro/2014, para conduzir o Secretário Municipal de Saúde que ira participar da Reunião da CIB (Comissão Intergestora Bipartite), no auditório do Rondon Palace Hotel as 08:00 horas.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 26/09/2014 Chegada em: 27/09/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
RODOVÁRIO	Mirante da Serra – RO.	Porto Velho – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 100% R$ 150,40

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Porto Velho – RO.	01	150,40	150,40
			150,40

Em: 25/09/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:EA2BB183

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 691

Lei nº 691 de 30 de Setembro de 2014

"Dispõe sobre criação de programação com elementos de despesas para atender o programa Abrigo Municipais e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:
Art. 1º - Ficam alteradas as Leis 654 (Plano Plurianual) de 25-11-2013 e posteriores alterações, Lei 655 (LDO) de 26-11-13 e posteriores alterações, Lei 659 (LOA) de 10-12- 2013;
Art. 2º - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I desta lei;
Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 655 (LDO) de 26-11-13, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;
Art. 4º - A Lei 659 (LOA) de 10-12- 2013, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I da presente Lei.
Art. 5º - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2º, Art.3º, Art. 4º.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 30 de Setembro de 2014,

JANDIR LOUZA DE MELO
Prefeito Municipal

LEI Nº 691

ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:
§1 º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.09.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, SEMTAS, com a criação do programa 08.243.0053.2.057 – **ABRIGO MUNICIPAL,** na ordem de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) divido nos elementos de Despesas com valores orçamentários conforme a seguir:

3.1.90.11 – R$-12.000,00
3.1.91.13 – R$- 2.500,00
3.3.90.30 – R$- 2.000,00
3.3.90.39 – R$- 3.000,00
Total 19.500,00

§2 º - A cobertura dos recursos mencionados no §1º será através de anulação orçamentária da unidade: 02.09-00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, **SEMTAS,** no programa 08.244.0036.2.037 – Manutenção e Atividades da SEMTAS, nos elementos de despesas conforme a seguir:

3.1.90.34 – Valor R$ 13.000,00
3.3.90.14 – Valor R$ 4.500,00
3.3.90.33 – Valor R$ 500,00
3.3.90.36 – Valor R$ 500,00
3.3.90.93 – Valor R$ 700,00
3.3.90.95 – Valor R$ 300,00
Total 19.500,00

Mirante da Serra – RO, 30 de Setembro de 2014,

JANDIR LOUZA DE MELO
Prefeito Municipal

PROGRAMA - ANEXO II - LEI 691				
FINALISTICO (x)			**APOIO ADMINISTRATIVO ( )**	
IDENTIFICAÇÃO				
Denominação: ABRIGO MUNICIPAL				
Òrgão Responsável: SEMTAS				
Unidade Administrativa Responsável: SEMTAS				
Gerente	**NOME:**	Edna do Nascimento Nunes	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**	
			(x) CONTÍNUO	
	RG:	482.498-RO	( ) TEMPORÁRIO	
	CPF:	606.251.046-68	**INÍCIO:**	01/08/2014

			TÉRMINO:		
FUNDAMENTOS:					
Problema: Falta de estrutura para acolher crianças e adolescentes em risco.					
Causa: Criança e Adolescentes exercendo atividades ilicitas e/ou corredo riscos de serem aliciadas para atividades desrespeitosa.					
Objetivo do Programa: Promover resssoaciliazação familiar e social.					
Justificativa do Programa: A necessidade de ofertar condições para o funcionamento do abrigo municipal					
Estratégia de Implementação: Disponibilidade de servidores, água, energia e alimentação					
Principais Externalidades: Ofertar ambiente agradável e dinâmigo aos usuários.					
5 - PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes em risco.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	19.500,00	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.243.0053.2.057					
Horizonte Temporal :	( ) Temporário		(x) Contínuo		
	Duração :	de 01 de Agosto de 2014	até _____/_____/_____		
INDICADOR					
Índice mais Recente:			**Data da Apur. do índice mais Recente**		
Criança e Adolescente Atendido			01/07/2014		
Unidade de medida:	Uni.		**Periodicidade:**	anual	
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMTAS		
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:					
2014	8%	**2015**	**2016**	**2017**	
Fórmula de Cálculo: nº da ocorrências atentidas ano * 100 / numero de habitante do municipio = 1800*100/12.086					
CUSTOS					
2014		2015	2016	2017	
100,00%					
AUTENTICAÇÃO					

Mirante Serra, 30 de Setembro de 2014

Assinatura do Responsável

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:AEAABB54

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: VALDIR SANCHES DO LAGO.
Cargo, Função, Emprego: Motorista Mat.: 931
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 153.772 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se a cidade de Ji-Paraná no dia 29 de setembro, para conduzir os pacientes: Elizabete Cortes de Oliveira, Maria Ferreira Soares, João de Souza Soares portadores de ICR (Insuficiência Renal Crônica), junto a CLINERON, para sessão de hemodiálise.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 29/09/2014 Chegada em: 29/09/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
RODOVIÁRIO	Mirante da Serra – RO.	Ji-Paraná – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 50% R$ 75,20

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ji-Paraná – RO.	01	75,20	75,20
			75,20

Em: 29/09/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:CABF156B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 692

Lei nº 692 de 30 de Setembro de 2014

"Dispõe sobre Transposição Orçamentária para atender despesa do Programa Manutenção Atividades da Equipe CRAS Volante e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:
Art. 1º - Ficam alteradas as Leis 654 (Plano Plurianual) de 25-11-2013 e posteriores alterações, Lei 655 (LDO) de 26-11-13 e posteriores alterações, Lei 659 (LOA) de 10-12- 2013;
Art. 2º - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I desta lei;
Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 655 (LDO) de 26-11-13, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;
Art. 4º - A Lei 659 (LOA) de 10-12- 2013, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I da presente Lei.
Art. 5º - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2º, Art.3º, Art. 4º.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 30 de Setembro de 2014,

JANDIR LOUZA DE MELO
Prefeito Municipal

LEI Nº 692

ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:
§1º - Abre Crédito por Transposição na Unidade Orçamentária 02.09.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, SEMTAS, para o Programa 08.244.0043.2.044 – **MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EQUIPE CRÁS VOLANTE,** no elemento de despesa 3.1.90.11 (Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil) na ordem de R$ 9.011,00 (nove mil e onze reais).

§2 º - A cobertura dos recursos mencionados no §1 º será através de anulação orçamentária da unidade: 02.09-00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, **SEMTAS,** no programa 08.244.0036.2.037 – **Manutenção e Atividades da SEMTAS**, no elemento de despesa 3.1.90.34 (Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceiros), na ordem de R$ 9.011,00 (nove mil e onze reais).

Mirante da Serra – RO, 30 de Setembro de 2014

JANDIR LOUZA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:8A11BA5B

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente á **Aquisição de móveis e eletrodomésticos para o programa mais médicos,** conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **13 de Outubro de 2014 às 08:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 232/SEMSAU/2014,** valor estimado da contratação R$ 11.500,00. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244.

Mirante da Serra, 30 de Setembro de 2014.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:A728650D

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente á **Contratação de pessoa jurídica especializada em limpeza e conservação e prestação de alimentos,** conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **13 de Outubro de 2014 às 10:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 672/SEMECE/2014,** valor estimado da contratação R$ 60.972,88. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244.

Mirante da Serra, 30 de Setembro de 2014.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:0BA99464

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA N.º 027

PORTARIA N.º0027/SEMECE/14 Em 29 de Setembro de 2014.

> " Concede Ponto Facultativo em condolência ao falecimento da Professora que em vida se chamava MARIA ALICE KRUGEL. e dá outras Providencias"

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes Substituto, Senhor, MARCOS ROBERTO FERREIRA, no uso das atribuições que a lei lhe confere;

RESOLVE;
Art. 1.º -Conceder Ponto Facultativo, em Condolência ao falecimento da Professora que em vida se chamava MARIA ALICE KRUGEL, no dia 29 de Setembro de 2014.

Art. 2.º Ficam suspensas todas as atividades administrativas e Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando –se as disposições contrárias.

Mirante da Serra, 29 de Setembro de 2014.

MARCOS ROBERTO FERREIRA
Sec. Mun. de Ed. Cultura e Esportes Substituto.

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:316AFE13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 828/GAB/2014

DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

> "Delega poderes ao Secretario Geral de Gestão em Administração e Finanças para responder interinamente pelas Secretarias SEMIC, SEMA, SETUR e SEMPLA e dá outras providências".

O **Prefeito do Município de Monte Negro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços públicos desta municipalidade;
Considerando ainda que diversas Secretarias encontram-se sem o responsável legal pela pasta;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica delegado poderes ao Sr. **LAUDICIR RONCONI**, Secretário Geral de Administração e Finanças, para responder interinamente e sem ônus, pela Secretaria Municipal de Gestão em Indústria e Comércio – SEMIC, Secretaria Municipal de Gestão em Meio Ambiente – SEMA, Secretaria Municipal de Gestão em Esporte, Cultura e Recreação - SETUR e Secretaria Municipal de Gestão em Planejamento - SEMPLA, autorizando, despachando e assinando documentos pertinentes a partir desta data.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se o Decreto nº 309/GAB/2014 e 313/GAB/2014.

REGISTRE-SE
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:6F555344

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO ERRATA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
Onde se lê:
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02-CMNM/2014. ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ E A EMPRESA REGINALDO FERREIRA LIMA-ME, NOS TERMOS A SEGUIREM:

Aos 30 dias do mês de julho de 2014, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE/RO**, inscrita no CNPJ 04.393.492/0001-83, com sede e administração na Avenida Desidério Domingos Lopes Nº. 3040, Bairro João Francisco Clímaco, no município de Nova Mamoré-RO, neste ato que figura como **CONTRATANTE**, representada pelo vereador Presidente o senhor **LINDOMAR CARLOS CANDIDO**, brasileiro, maior, capaz, possuidor do RG 638.582 – SSP/RO e do CPF 653.409.902-06, e do outro lado a empresa **REGINALDO FERREIRA LIMA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.199.505/0001-97, atualmente com sede na avenida Manoel Fernandes dos Santos Nº. 3860 – Centro, no Município de Nova Mamoré-RO, representada pelo senhor REGINALDO FERREIRA LIMA, brasileiro, maior, capaz, advogado, possuidor do RG 13.039.301 – SSP/SP e do CPF 004.996.218-32, residente e domiciliado na Avenida Manoel Fernandes dos Santos Nº. 3876, Centro, no município de Nova Mamoré-RO, a qual figura como CONTRATADA, fica justo e acertado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

O correto é:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01-CMNM/2013. ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ E A EMPRESA REGINALDO FERREIRA LIMA-ME, NOS TERMOS A SEGUIREM:

Aos 30 dias do mês de julho de 2014, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE/RO**, inscrita no CNPJ 04.393.492/0001-83, com sede e administração na Avenida Desidério Domingos Lopes Nº. 3040, Bairro João Francisco Clímaco, no município de Nova Mamoré-RO, neste ato que figura como **CONTRATANTE**, representada pelo vereador Presidente o senhor **LINDOMAR CARLOS CANDIDO**, brasileiro, maior, capaz, possuidor do RG 638.582 – SSP/RO e do CPF 653.409.902-06, e do outro lado a empresa **REGINALDO FERREIRA LIMA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.199.505/0001-97, atualmente com sede na avenida Manoel Fernandes dos Santos Nº. 3860 – Centro, no Município de Nova Mamoré-RO, representada pelo senhor REGINALDO FERREIRA LIMA, brasileiro, maior, capaz, advogado, possuidor do RG 13.039.301 – SSP/SP e do CPF 004.996.218-32, residente e domiciliado na Avenida Manoel Fernandes dos Santos Nº. 3876, Centro, no município de Nova Mamoré-RO, a qual figura como CONTRATADA, fica justo e acertado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

NNova Mamoré, 30 de Setembro de 2014

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:B994F7EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 090/PMNM/2014.

CARTA CONTRATO Nº 090/PMNM/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/SEMUSA/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/PMNM/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: I. P. BARBOSA - ME.

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Unidade Orçam.:	02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
Funcional:	10.301.0020.2054 – Manutenção das Atividades PAB		
Elemento:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		
Ficha:	275	Valor	R$28.050,00
Unidade Orçam.:	02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
Funcional:	10.305.0020.2065 – Manutenção das Atividades Vig. Epidemiológica FUNASA		
Elemento:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		
Ficha:	314	Valor	R$10.800,00
Unidade Orçam.:	02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
Funcional:	10.302.0020.2062 – Manutenção das Atividades Média e Alta Complexidade		
Elemento:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		
Ficha:	306	Valor	R$10.650,00

VALOR R$49.500,00(QUAREANTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO: Até execução integral do objeto do contrato.

Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
OAB/RO – 1.482.

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:1596F16F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 086/PMNM/2014.

CARTA CONTRATO Nº: 086/PMNM/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/SEMFPA/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/PMNM/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: ALINE TAKAHASHI SANTANA EIRELI – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E UTENSÍLIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Unidade Orçamentária:	**02.03.00 – Coordenadoria Municipal de Administração**		
Funcional:	04.122.0009.2014 – Manut das Ativ. COMAD		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	82	Valor (R$):	3.565,50
Unidade Orçamentária:	**02.06.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**		
Funcional:	18.122.0013.2024 – Manut das Ativ. SEMAT		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	120	Valor (R$):	1.650,59
Unidade Orçamentária:	**02.02.00 – Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos**		
Funcional:	04.122.0004.2010 – Manut das Ativ. COMOSP		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	46	Valor (R$):	470,10
Unidade Orçamentária:	**02.10.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**		
Funcional:	08.244.0024.2074 – Manut das Ativ. PBVII		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	364	Valor (R$):	742,74
Unidade Orçamentária:	**02.10.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**		
Funcional:	08.244.0024.2068 – Manut das Ativ. PAIF		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	356	Valor (R$):	1.435,55
Unidade Orçamentária:	**02.10.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**		
Funcional:	08.243.0023.2075 – Manut das Ativ. Pro Jovem Adolescente		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	333	Valor (R$):	1.989,96
Unidade Orçamentária:	**02.10.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**		
Funcional:	08.243.0023.2071 – Manut das Ativ. PETI		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	326	Valor (R$):	2.314,86
Unidade Orçamentária:	**02.10.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**		
Funcional:	08.243.0023.2076 – Manut das Ativ. ABRIGO DE MENORES		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	336	Valor (R$):	575,56
Unidade Orçamentária:	**02.10.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**		
Funcional:	08.243.0023.2070 – Manut das Ativ. CONSELHO TUTELAR		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	322	Valor (R$):	355,29
Unidade Orçamentária:	**02.10.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**		
Funcional:	08.244.0021.2067 – Manut das Ativ. CASA DE APOIO		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	352	Valor (R$):	889,21
Unidade Orçamentária:	**02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação**		
Funcional:	12.361.0016.2030 – Manut das Ativ. FUNDEB 40%		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	172	Valor (R$):	12.069,00
Unidade Orçamentária:	**02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação**		
Funcional:	12.361.0014.2027 – Manut das Ativ. SEMED		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha nº:	139	Valor (R$):	1.353,55

VALOR: R$ 27.411,91 (vinte e sete mil, quatrocentos e onze reais e noventa e um centavos).

Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
OAB/RO Nº 1.482.

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:37B3294E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDUCAÇAO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Serviços de elaboração de projeto contra incêndio e pânico. Processo Administrativo Nº: 091/2014.

Pedro Viana Siqueira, O Presidente da Câmara Municipal de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 091/2014, com especial atenção ao parecer jurídico exarado pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA esta licitação na modalidade Dispensa de licitação o objeto deste feito a:

F.R. BATISTA - ME - inscrita no CNPJ nº. 17.096.550/0001-59 no valor de R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).

Publique-se
Registre-se

Nova União, 30 de setembro de 2014.

PEDRO VIANA SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:3FD0D777

P M N U - RO
PORTARIA Nº 144, 30 DE SETEMBRO DE 2014

Concede férias aos servidores.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias aos servidores.
a) Rozania Brito da Rocha, Solange Elias dos Santos, Elias sodre de Souza, Maurindo Jose de Souza, Joel Batista de Araujo, Pedro Martins da Silva e Jorge Elias, iniciando em 1º de outubro do ano corrente por um período de 30 dias
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:8E7CED12

P M N U - RO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00699197/0001-07, com sede na Avenida Duque de Caxias, 1158, Centro, no município de Nova União, Estado de Rondônia, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.
Notificada: P.R.L DE FRANÇA-ME**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº19.757.239/0001-39, com sede na Rua João Goulart nº 2703 sala 2, bairro: João Bosco, no Município de Porto Velho Estado de Rondônia.
Objeto:
NOTIFICAR a empresa acima identificada por não entregar as mercadorias em tempo determinado sem qualquer satisfação, e o prazo para entrega e de 72 horas ou apresente defesa formal, conforme o edital nº08/2014.
1.1 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem - se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:
1.1.1. Advertência;
1.1.2. Multa de 1% sobre o valor da respectiva proposta;
1.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
1.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
1.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo onde se garanta defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

JUCILAN A. RIBEIRO LUBIANA
Semplacaf.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:0498D85C

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÀRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMTAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 30/09/2014	CHEGADA: 30/09/2014	Nº DE DIARIAS	01(Uma) de 50%	
			V. UNITARIO	R$	104,25
CIDADE/UF:	PORTO VELHO-RO		V. TOTAL	R$	104,25
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Via Terrestre					
DADOS DO FAVORECIDO **NOME**: DEVAIR LUIZ FILHO CARGO: Motorista. **LOTAÇÃO**: SEMTAS **CPF**: 419.120.392-49 **RG:** 431.214 SSP/RO **ENDEREÇO**: José Bonifácio nº 2195 **BAIRRO**: Centro **CIDADE**/ Nova União ESTADO: RO. TELEFONE: 81081135 BANCO: Bradesco AGÊNCIA: 0734 CONTA: 0541856-9					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: O mesmo irá até Porto Velho no dia 30/09/2014 para conduzir o senhor Manoel Silo de Oliveira. Conforme detalhado na SMS nº 052/2014.					
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25 (Cento e quatro reais e vinte cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 29.09.2014 Devair Luiz Filho RG.: 431.214 SSP/RO					

Nova União-RO, Autorizado em: 29.09.2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:84F8CF2B

P M N U - RO
LEI Nº 456 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para execução dos Programas do Plano de Ações Articuladas firmado com o Ministério da Educação/FNDE.

LEI:

Art. 1º Fica acrescida a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício vigente nova prioridade, no valor de R$ 15.357,51 (quinze mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavo), com a denominação "EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS MEC/FNDE".

Art. 2º Fica acrescida ao Plano Plurianual – PPA 2014/2017 – do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº. 418, de 17 de

Dezembro de 2013, novo programa e ação, para execução no exercício de 2014, com as seguintes denominações:

a) Programa: "Programa do PAR".

b) Ação: "Execução do plano de ações articuladas MEC/FNDE".

Paragrafo único: Os programas e ações de que trata este artigo tem como meta financeira o valor de R$ 15.357,51 (Quinze mil trezentos e trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavo), para execução das seguintes metas físicas.

a) Aquisição de 09 (nove) Aparelhos de Ar Condicionado SPLIT 18.000 BTUS.

Art. 3º O Poder Executivo esta autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2014, estabelecido pela Lei nº. 420 de 17 de dezembro de 2013, no valor de R$ 15.357,51 (Quinze mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavo), a ser registrado no elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

Parágrafo único. As codificações numéricas do programa, meta, ação e rubrica orçamentária serão definidas no ato de abertura do crédito adicional especial mediante decreto.

Art. 4º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma dos artigos anteriores, serão obtidos mediante o excesso de arrecadação proveniente do recebimento de transferência voluntária ajustada mediante o Termo de Compromisso nº. 4042/2012, firmado com o Ministério da Educação/FNDE, no valor de R$ 15.357,51 (Quinze mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:495D86DD

P M N U - RO
LEI Nº 457 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para execução dos Programas do Plano de Ações Articuladas firmado com o Ministério da Educação/FNDE.

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da sua competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte.

LEI:

Art. 1º Fica acrescida a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício vigente nova prioridade, no valor de R$ 54.560,00 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), com a denominação "EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS MEC/FNDE".

Art. 2º Fica acrescida ao Plano Plurianual – PPA 2014/2017 – do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº. 418, de 17 de Dezembro de 2013, novo programa e ação, para execução no exercício de 2014, com as seguintes denominações:

a) Programa: "Programa do PAR".
b) Ação: "Execução do plano de ações articuladas MEC/FNDE"

Paragrafo único: Os programas e ações de que trata este artigo tem como meta financeira o valor de R$ 54.560,00 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), para execução das seguintes metas físicas.

a) Aquisição de 25 (vinte e cinco) Conjunto Aluno / CJA – 03.
b) Aquisição de 07 (sete) Conjunto Professor / CJP – 01
c) Aquisição de 02 (duas) Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas Aluno/MA–01.
d) Aquisição de 150 (cento e cinquenta) Conjunto Aluno / CJA – 04.
e) Aquisição de 150 (cento e cinquenta) Conjunto Aluno / CJA – 06.

Art. 3º O Poder Executivo esta autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2014, estabelecido pela Lei nº. 420 de 17 de dezembro de 2013, no valor de R$ 54.560,00 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), a ser registrado no elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

Parágrafo único. As codificações numéricas do programa, meta, ação e rubrica orçamentária serão definidas no ato de abertura do crédito adicional especial mediante decreto.

Art. 4º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma dos artigos anteriores, serão obtidos mediante o excesso de arrecadação proveniente do recebimento de transferência voluntária ajustada mediante o Termo de Compromisso nº. 201404628/2014, firmado com o Ministério da Educação/FNDE, no valor de R$ 54.560,00 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:9A2C1763

P M N U - RO
SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2014
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 53/2013 CELEBRAÇÃO: 30/09/2014

Partes: Município de Nova União e a senhora Vera Lucia Targa Pereira.
Objeto: Estando evidenciada a necessidade da Contratante, em aditivar o contrato de n° 053/2013, referente à contratação de uma Assistente Social, para atender ao programa de Atenção Integral à Família, com carga horaria de 30 horas semanais, tem o presente aditamento, por objetivo a prorrogação do prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de outubro de 2014.

Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fonte de Recursos: Orçamentário
Valor Global: O valor global deste aditamento contratual é de R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).
Empenho nº 394 e 395/2014
Processo nº 668/2013

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:C848DB50

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU				
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA**: 19/09/2014	**CHEGADA:** 19/09/2014	**Nº. DE DIARIAS**	01(uma)
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		**V. TOTAL**	104,25

DIARIA COM PERNOITE			**SEM PERNOITE**	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Alexandre Nunes de Oliveira**
CARGO/FUNÇÃO**: Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **686.995.572-72** RG: **721.532 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81 km 28, Gleba 20-E** BAIRRO: **Zona Rural.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 3466-1111**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Rolim de Moura/RO, no dia 19 de Setembro de 2014, aonde ira busca medicamento.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25 (Cento e quatro reais e vinte e cinco centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Alexandre Nunes de Oliveira
Motorista - RG: 721.532 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 18/09/2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:6A544EA1

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA**: 03/10/2014	**CHEGADA:** 03/10/2014	**Nº. DE DIARIAS**	01(uma)
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		**V. TOTAL**	104,25
DIARIA COM PERNOITE			**SEM PERNOITE**	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Alexandre Nunes de Oliveira**
CARGO/FUNÇÃO**: Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **686.995.572-72** RG: **721.532 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81 km 28, Gleba 20-E** BAIRRO: **Zona Rural.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 3466-1111**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, no dia 03 de outubro de 2014, aonde ira conduzir a paciente Maria Batista mais acompanhante Deijanira Batista ao hospital João Paulo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25 (Cento e quatro reais e vinte e cinco centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Alexandre Nunes de Oliveira
Motorista - RG: 721.532 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 30/09/2014

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:B00C11C0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

CELEBRAÇÃO EM 15 DE SETEMBRO DE 2014.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE E M Z LUZ INSTALADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução da obra de ***Instalação da rede elétrica e do SPDA no prédio da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Planta Elétrica Detalhe de Instalação, Diagrama Elétrico Detalhe de Instalação e Tabela de Carga, Planta Baixa SPDA, Detalhe de Instalação SPDA e Pararaio e Minuta do Contrato que constam do Processo Administrativo n. 185/14.***
VALOR GLOBAL: R$ 129.362,53 (cento e vinte e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e três centavos).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 58 (cinqüenta e oito dias) a partir da assinatura do contrato.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 185/2014/CMOPO.

Ouro Preto do Oeste/RO, em **30 de setembro de 2014**.

EVERALDO SANTOS VIEIRA
Interveniente

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:4EDADEFA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRONICO N°. 039/CMP/2014

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletronico nº 039/CMP/2014, Processo Administrativo nº 114/CMP/2014, que tem como objeto: Contratação de Empresa p/Prestação de Serviços Contábeis, Assinatura de Balancetes Mensais, Arquivamento de Documentos Contábeis e outros p/atender a Camara Municipal de Parecis.
Pessoa Jurídica: T R DE OLIVEIRA ME
CNPJ:- 08.303.100/0001-07
Valor Total: - R$ 15.360,00-(Quinze mil, e trezentos e sessenta reais).

Parecis - RO, 26 de Setembro de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:6FC8C8F2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 07/CPL/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Tomada de Preço 07/CPL/2014**,** cujo objeto é a contratação de Empresa, Pessoa Jurídica, especializada para executar serviços de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q de ruas e avenidas de Pimenta Bueno, conforme edital e seus anexos. Foi vencedora a empresa: **E J CONSTRUTORA LTDA**, **CNPJ Nº 105764690001-27** no valor global de **R$ 969.977,84** (Novecentos e sessenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Pimenta Bueno, 29 de setembro de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse Nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:BAFF82ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 599/2014 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2.014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a comissão especial para acompanhar, receber e fiscalizar a execução dos serviços do Contrato n.º 022/2014-PGM, celebrado em 18/08/2014 com a empresa Construtora Terra Ltda e a Prefeitura do Município de Pimenta Bueno – RO, composta pelos servidores abaixo:

I - Rafael Assis de Paula
II - Vera Lucia Moreira Lagassi Dias
III - Luiz Carlos Neves
IV - Tânia Cley Ferreira de Souza

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Setembro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:2F59EE0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 614/2014 DE, 29 DE SETEMBRO DE 2.014

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6.983/2014.
R E S O L V E*:*

***Art. 1.º** Arbitrar e conceder 05 (cinco) diárias de alimentação, para o dia 29/09/2014, no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais), perfazendo o total de R$-150,00 (cento e cinquenta reais) aos servidores abaixo relacionados, visto que os mesmos estarão se deslocando para zona Rural até a Base Central da Operação Roosevelt regularizar o patrimônio..*

GEOVANY PULGUIO DE OLIVEIRA – COORDENADOR DE PATRIMONIO]
CPF 644.941.609-20
01 (uma) diária no valor de R$-30,00

VANDERLEI PLANTES DE SANTANA
CPF 236.445.672-04
01 (uma) diária no valor de R$-30,00

EDIMAR VIEIRA DOS SANTOS
CPF 889.068.412-72
01(uma) diária no valor de R$-30,00

JULIANA OLIVEIRA SANTANA CRISTINO
CPF 002.705.522-19
01 (uma) diária no valor de R$-30,00

JORGE TANABE - MOTORISTA
CPF. 198.206.072-72
01 (uma) diária no valor de R$-30,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO, dar-se-á no dia 29/09/2014 no veiculo caminhonete L-200, Placa NDX 7641, conduzida pelo motorista senhor Jorge Tanabe e o retorno será no final do dia, após o retorno dos mesmos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 29 de Setembro de 2014.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:5F79E156

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 613/2014 DE, 29 DE SETEMBRO DE 2014

***O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.683/2014.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 07 e ½ (sete) diárias e meia, para os dias **27 e 28/09/2014,** no valor unitário de R$-330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o total de R$--2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) e 02 (duas) diárias no valor unitário de R$-400.00 (quatrocentos reais) perfazendo o total de R$-800,00 (oitocentos reais) aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos estarão em Porto Velho-RO, participando da Conferencia Estadual da Defesa Civil.*

ALCIMAR PEREIRA DOS SANTOS – FISCAL DE OBRAS E POSTURA
CPF 385.532.102-78
02 e ½ (duas) diária e meia R$-825,00

CELIO MARCOS VENTORIM – FISCAL DE OBRAS E POSTURA
CPF 595.347.702-30
02 e ½ (duas) diária e meia R$-825,00

MARIA JANETE MONTEIRO S. GONZAGA – CONSELHEIRA ROSAS DE SAROM
CPF 272.262.392-72
02 e ½ (duas) diária e meia R$-825,00

ANA LOPES BASTOS – VICE-PREFEITA
CPF. 085.031.252 - 34
02(duas) diárias no valor de R$-800,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 27/09/2014 de ônibus e o retorno será no dia 27/09/2014, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 29 de Setembro de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordendor de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:82356438

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 615/2014 DE, 30 DE SETEMBRO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear os senhores abaixo, para operacionalizar o OBTV – Ordem Bancaria de Transferência Voluntária, junto ao Sistema de Convênios – SICONV do Banco do Brasil S/A e Caixa Economia Federal:

I - Jean Henrique G. de Mendonça - Prefeito
II - Levi Luciano de Souza - Tesoureiro
III - Sonia de Souza Carvalho - Servidora Efetiva

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se em especial a Portaria 606/2014 de 25/09/2014 e as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 30 de Setembro de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:1B622582

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 616/2014 DE, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6.962/2014.*

RESOLVE*:*

Art.1.º Arbitrar e conceder a senhora ***MARCELA RABELO – DIRETORA ESCOLAR,*** *portadora do CPF n.º 086.040.937-61, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-400,00 (quatrocentos reais) e Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-2.000,00 (dois mil reais) para que a mesmo possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 30 de Setembro de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:56FC1865

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 6804/SEMFAZ/2014, referente a pagamento de taxa de inscrição de Treinamento de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, promovido pelo Sindicato dos Profissionais de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - SINDCONTROLE, inscrita no CNPJ sob n° 01.319.536/0001-37, com endereço á Av. Pinheiro Machado, 1523, Sala 07, Bairro Olaria, em Porto Velho – RO, no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 17, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, inciso II, bem como artigo 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 30 de Setembro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:35B14F1A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONTRATO N.º 031/2014 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: CONSTRUTORA CONSTRUFACIL LTDA - EPP
CNPJ N.º 13.165.289/0001-40
Av. Rolim de Moura nº 3.385 – Rolim de Moura-RO

DO OBJETO: Executar serviços implantação de drenagem da Av. Riachuelo (trecho Rua 24 de Novembro, Av. Padre Feijó, Município de Pimenta Bueno - RO, conforme as especificações constantes no projeto básico, cronograma físico financeiro, especificações técnicas, projeto arquitetônico, planilha orçamentária e nota de empenho nº 2.107/2014 de 22/09/2014, inserida no processo administrativo nº 6.1312014, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DO PREÇO: É de R$-148.811,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e onze reais), sendo o mesmo irreajustável devendo ser computado no preço todos os tributos incidentes sobre os serviços.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 1.032 – Urbanizar Vias – Recurso Orçamentário 10000 – Recursos Livres R$-148.811,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e onze reais) – Elemento de Despesa 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho n.º2.107/2014 de 22 de Setembro de 2014.

DO PRAZO: O prazo para realização dos serviços solicitados será de até 90 (noventa) dias conforme cronograma físico-financeiro e emissão da Ordem de Serviço. E o prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

DATA: 05 de Setembro de 2.014.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:14CD32D9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL: 023/CPL/2014
PROCESSO: 734/SEMOSP/2014

O Município de Pimenteiras do Oeste, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 24/2014 de 28 de Janeiro de 2014 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 023/CPL/2014**, tipo Menor Preço, por LOTE pelo disposto na Lei nº 10.520/02, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia **15 de outubro de 2014 ás 07h30min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Brasil-893-Centro-Município de Pimenteiras do Oeste-Estado de Rondônia. O objeto desta licitação constitui na **Aquisição de Material de Consumo, PARA ATENDER AS MAQUINAS (MOTONIVELADORA PATROL CARTEPILLAR 120 K E MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND 140-B DA SEMOSP (Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOSPÚBLICOS) do Município de Pimenteiras do Oeste/RO.**
Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pimenteiras do Oeste, situada na Avenida Brasil-893-Centro - Município de Pimenteiras do Oeste Estado de Rondônia, ou através do Telefone (0**) 69-3344-1085, das 07h00min as 13h00min ou pelo email cplpref.pimenteiras@hotmail.com ou no site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Pimenteiras do Oeste – RO, 30 de setembro de 2014.

RODRIGO SORDI MOREIRA
Pregoeiro
Decreto PMP nº 024/2014

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:EAC9DABF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 108/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1390/SEMOSP/2014
DO OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placa de informação de obra – convênio FITHA/2014. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 14 de Outubro de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:7F33983F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 109/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1399/SEMOSP/2014
DO OBJETO: Aquisição de britas e pó de pedra para a recuperação das ruas e avenidas pavimentadas do município. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 14 de Outubro de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 11h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:EB02E895

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

A Câmara Municipal de Rio Crespo – RO através da comissão permanente de licitação torna publico a dispensada de licitação com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Legislativo, conforme artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e suas alterações para contratação de empresa para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NAS DEPENDENCIAS DESSE PODER LEGISLATIVO 02 REGARGA EXTINTOR AP 10 L.02 RECARGA EXTINTOR PQS 6 KG 01 RECARGA EXTINTOR PQS 4 KG.. Conforme as especificações indicadas no **TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO Nº 057/2014**.

NOME DO CREDOR: PORTEL E SILVESTRE EXTITORES LTDA ME
CPF/CNPJ: 22.852.594/0001-00
ENDEREÇO: RUA TARIMATA, 1952/ AREAS ESPECIAIS/ ARIQUEES/RO
VALOR: R$243,90(DUZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Rio Crespo – RO, 30 de 2014

EDINEUSA NOGUEIRA LOPES
Presidente – CPL

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:4FA55C9F

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2014

A Câmara Municipal de Rio Crespo - RO, através do Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Municipal 672/2009, e às normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de

1993 e suas alterações posteriores, bem como as condições previstas neste Edital e seus Anexos, tendo como objeto: Aquisição de computadores, nobreak e impressoras para a Câmara Municipal de Rio Crespo, especificados de acordo com o produto e quantidade desta casa de lei, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do Edital.
As propostas serão recebidas a partir das **10h00min** horas do dia **01/10/2014.**
As propostas recebidas serão abertas a partir das **09h59min** horas do dia **14/10/2014.**
O início da sessão de disputa de preços ocorrerá a partir das **10h00min** horas do dia **14/10/2014 horário oficial de Brasília – DF**, com a média global de 40.213,41 (quarenta mil duzentos e treze reais quarenta e um centavos) local www.cidadecompras.com.br, Informações Complementares e aquisição do Edital do Pregão estarão disponíveis aos interessados na Sala do Pregão da Prefeitura de Rio Crespo, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário comercial das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (horário local), Mais informações, e-mail: pregao-riocrespo@hotmail.com ou através do telefone (69) 3539-2010 ramal 210.

Rio Crespo - RO, 30 de Setembro de 2014.

MADALENA DALPRÁ GALDINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:000AE847

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3076/2014

"Dispõe sobre a exoneração de Agente Político".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LARRUBIA DAVIANE HUPPERS**, Matrícula nº **1947**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 000803812 SSP/RO e do CPF nº. 780.689.322-91, de exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CIDADANIA.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 30 de setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:043AEB8E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3077/2014

"Dispõe sobre a exoneração de Agente Político".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JOSE GOMES TEIXEIRA**, Matrícula nº **2668**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 40013083 SSP/PR e do CPF nº. 248.782.862-53, de exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 30 de setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:0BC9D494

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3078/2014

"Dispõe sobre a exoneração de Agente Político".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ALECIO CARLOS MARTINS**, Matrícula nº **2664**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 266540 SSP/RO e do CPF nº. 242.334.202-00, de exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 30 de setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:0E30CEFA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 450/2014

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ELIZEU SANTANA DIAS**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 277286 SSP/MS e do CPF nº 283.618.812-04, de exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Gabinete - SEMUG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 30 de setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:8813FC5B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 449/2014

"Dispõe sobre a nulidade das publicações dos resultados da 1ª e 2ª etapas e Edital de Convocação nº 001/2014 de 20 de agosto de 2014, do processo simplificado nº 002/SEMAD/2014."

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no processo administrativo nº 6769/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º **TORNAR NULO** as publicações dos resultados da 1ª e 2ª etapas e do Edital de Convocação nº 001/SEMAD/2014 de 20 de agosto de 2014, do processo seletivo simplificado nº 002/SEMAD/2014.

Rolim de Moura, 26 de setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:05C36754

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2014

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2014.
SEMAD – 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas, convocar os candidatos em anexo, aprovado no Concurso Municipal **001/2014**, qualificado para preenchimento de vagas do quadro pessoal, a se apresentarem na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de **01.10.2014** a **30.10.2014**, para formalização contratual, munido dos documentos abaixo relacionados:

· Carteira de trabalho e Previdência Social;
· 01 (uma) Xerox da CTPS, onde consta o n° e serie e verso;
· 02 (duas) Xerox da cédula de Identidade e Original (RG);
· 01 (uma) foto 3x4;
· 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento ou casamento e original;
· 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação e original;
· 01 (uma) Xerox do titulo de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da Justiça Eleitoral;
· 02 (duas) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
· 02 (duas) Xerox autenticadas do certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego;
· Atestado de capacidade física, expedido por órgão de saúde municipal ou particular;
· Atestado de capacidade mental, expedido por um psicólogo do órgão de saúde municipal ou particular;
· Certidão de antecedência criminal e civil expedida pela comarca municipal;
· 01 (uma) Xerox e original do certificado de quitação militar;
· 01 (uma) Xerox da inscrição do PIS/PASEP, quando cadastrado;
· Idade mínima de 18 anos completo;
· 01 (uma) Xerox do comprovante de endereço;
· Xerox do cartão do SUS e tipagem sanguínea;
· Certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas;
· Xerox da CNH na categoria exigida ao cargo, caso aplicável;
· Xerox do registro profissional no órgão de classe;
· Cópia da DIRF (Declaração de imposto de renda), caso declarado.

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Administração – Interino

ANEXO ÚNICO

CARGO: PEDAGOGO EDUCAÇÃO ESPECIAL 20 HORAS – ROLIM DE MOURA - RO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	ANTONIO JOEL DEGAM
02	ADENICE PEREIRA DA SILVEIRA

CARGO: PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL 25 HORAS – ROLIM DE MOURA - RO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
38	FERNANDA DOS PASSOS
39	IVANI DOMINGUES DE SOUSA RODRIGUES
40	MAURICEIA CORRÊA
41	GISELE MATOS DA SILVA
42	REJANE FAGUNDES DE LIMA
43	JOCSAN DO NASCIMENTO
44	ELISANDRA ALVES FRANCISCO
45	PATRICIA SOUZA BONFIM
46	ADRIANA PAULA DE LIMA
47	REGINA LUIZ PEREIRA
48	JOSILAINE PASCHUINI
49	QUÈSIA SELESTRINO DE MELO
50	CLAUDIA VANESSA DOMINGUES DE SOUSA
51	MIQUELINE LUCAS FERREIRA
52	GLEICIELE PEREIRA DE AMORIM
53	GIZELE LIPKE PEREIRA
54	GLEICIELY DUARTE GRANJA

CARGO: PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL 25 HORAS – DISTRITO DE NOVA ESTRELA – RO.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
03	REGIANI GORONCI BONI

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HORAS – DISTRITO DE NOVA ESTRELA – RO.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
06	WALDIR SOUSA MARCELINO

PUBLICA-SE

Palácio Senador “Olavo Pires”, 30 de setembro de 2014.

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Administração - Interino

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:56DD96A5

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 017/2014

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010.
SEMAD – 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas, convocar os candidatos em anexo, aprovado no Concurso Municipal **001/2010**, qualificado para preenchimento de vagas do quadro pessoal, a se apresentarem na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de **01/10/2014** a **30/10/2014**, para formalização contratual, munido dos documentos abaixo relacionados:

· Carteira de trabalho e Previdência Social;
· 01 (uma) Xerox da CTPS, onde consta o n° e serie e verso;
· 02 (duas) Xerox da cédula de Identidade e Original (RG);
· 01 (uma) foto 3x4;
· 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento ou casamento e original;
· 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação e original;
· 01 (uma) Xerox do titulo de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da Justiça Eleitoral;
· 02 (duas) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
· 02 (duas) Xerox autenticadas do certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego;

· Atestado de capacidade física, expedido por órgão de saúde municipal ou particular;
· Atestado de capacidade mental, expedido por um psicólogo do órgão de saúde municipal ou particular;
· Certidão de antecedência criminal e civil expedida pela comarca municipal;
· 01 (uma) Xerox e original do certificado de quitação militar;
· 01 (uma) Xerox da inscrição do PIS/PASEP, quando cadastrado;
· Idade mínima de 18 anos completo;
· 01 (uma) Xerox do comprovante de endereço;
· Xerox do cartão do SUS e tipagem sanguínea;
· Certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas;
· Xerox da CNH na categoria exigida ao cargo, caso aplicável;
· Xerox do registro profissional no órgão de classe, caso aplicável;
· Cópia da DIRF (Declaração de imposto de renda), caso declarado.

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Administração – Interino

ANEXO ÚNICO

CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
37	FLORIZA DIAS DE SOUZA CAVALCANTE
38	TEREZINHA NOGUEIRA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
39	ARLETE HENNING

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO EDUCAÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
18	WALYSSON MILHOMEM DO SANTOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
28	JULIANA ESTEVES DOS SANTOS

CARGO: RECEPCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
07	HANNS-MULLER MARQUES LOPES

PUBLICA-SE

Palácio Senador "Olavo Pires", 30 de setembro de 2014.

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Administração - Interino

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:D1A76189

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 151/2014

CONTRATO Nº 151/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6493/2014
DISPENSA Nº 97/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de câmera fotográfica digital, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Governo/SEMGOV, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital de Dispensa em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a empresa deverá fazer entregue em até 30 (trinta) dias.
VALOR: R$435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 2581/2014, unidade orçamentária 02.009 (SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/SEMGOV), programa de trabalho 04.122.0008.2.106, elemento despesa 44.90.52.00.00.

Rolim de Moura/RO, 17 de setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:BBF6B830

ROLIM PREVI
PORTARIA N.º 012/ROLIM PREVI/2014.

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n° 010/Rolim Previ/2010, que trata da Pensão Por Morte concedida aos dependentes do ex-servidor-inativo Sr. Natanael Torati Sobrinho".

*O Superintendente do **Rolim Previ,** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

Art. 1º** Retificar a Portaria n° 010/Rolim Previ/2010, para fundamentar o ato de **Pensão Por Morte** aos dependentes do ex-servidor-inativo **Sr. Natanael Torati Sobrinho,** falecido em **13.04.2010**, portador do RG.333.641 SSP/RO, CPF/MF nº. 290.488.502-15, aposentado por invalidez, Cadastro nº 260 lotado no Rolim Previ desde 06/02/2007, em favor de seus dependentes ficando o rateio da seguinte forma: **25,00%** (vinte e cinco por cento) de forma temporária para **Bruno Pascoal Alves Torati**, filho menor, nascido em **13.01.1997**, **25,00%** (vinte e cinco por cento) de forma temporária para **Grabriel Alves Torati**, filho menor, nascido em **30.05.1999, 25,00%** (vinte e cinco por cento) de forma temporária para **Matheus Alves Torati**, filho menor, nascido em **16.05.2004** e **25,00%** (vinte e cinco por cento) de forma vitalícia para sua companheira Sra. **Rosimar de Souza Alves**, portadora do RG. nº. 001054400 SSP/RO e CPF/MF nº. 824.003.772-00, com **Proventos Integrais,** conforme o processo do Rolim Previ nº. 055/Rolim Previ/2010, no **Art. 40, §§ 2º e 7º, incisos I e 8º, da Constituição Federal 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com Art.7º, Inciso "I", Art. 8º, Art. 28, Inciso I, Art. 35, da Lei Municipal nº. 1.831/2010, de 07 de Julho de 2.010.

***Art. 2º** O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, efetivará a revisão dos proventos de Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 35 da Lei Municipal nº 1.831/2010).*
***Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº. 010/Rolim Previ/2010, de 14 de junho de 2.010.*
***Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2.010.*

Registre,
publique e
cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 29 de setembro de 2.014.

GERALDO GABLIEL DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:C7496D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
INFORMATIVO SEMAS

INFORMATIVO

O Plano decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, em conformidade com a lei 12.594/2012 (que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE) determina em seu artigo 5º, inciso II, que compete aos municípios a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, em conformidade com o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo. O referido plano tem por objetivo prever as ações e previsões orçamentarias para os próximos 10 anos para execução das medidas em meio aberto, tais propostas deve contar com participação dos membros da rede de atendimento (educação municipal e estadual, saúde, assistência social, esporte, cultural, fazenda etc.) visto que direta ou indiretamente contribuem para execução destas, e sociedade civil, através de audiência publica em respeito aos princípios da democracia participativa e da publicidade – previstos nos artigos 37, caput 227, paragrafo 7º e 204, inciso II, da Constituição Federal.

Das Medidas em Meio aberto

De acordo com o artigo 5º da lei n° 12.594/2012, é de responsabilidade dos municípios a implementação de programas de atendimento socioeducativo em meio aberto, destinados a adolescentes incursos na pratica de ato infracional e suas respectivas famílias, com ênfase para as medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço á Comunidade (PSC) conforme previsto no artigo 112, incisos III e IV do Estatuto da Criança e do Adolescente. Atualmente executadas no CREAS – Centro de referência Especializado de Assistência Social vinculado e subordinado a SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Diante ao exposto, a Comissão criada para Elaboração do Referido Plano convida a todos para no dia 01 de Outubro de 2014 às 19h30min na Câmara Municipal de Rolim de Moura, para a 1º audiência Publica para dar publicidade ao processo de discussão e elaboração do mesmo.

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:6806EE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 69/2014 ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2014

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados**,** AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MAIOR PERNCENTUAL DE DESCONTO, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRETAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTON DE PEÇAS, para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura e suas Secretarias**. A sessão de abertura está CANCELADA para realização de novo procedimento. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 0023/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou e-mail tiagopmrm@gmail.com.

Rolim de Moura, 30 de setembro de 2014.

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:73054230

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 316/2014

DECRETO MUNICIPAL N.º 316/2014.

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTERES RURAIS DO KM 66 DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 288/2005,** onde autoriza o Poder Executivo Municipal a Declarar como de Utilidade Publica as sociedades civis, associações e fundações constituídas no Município de São Francisco do Guaporé-RO;

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica Reconhecida Entidade de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO KM 66,** com CNPJ nº 01.834.339/0001-56, localizada na BR 429, Km 66, Zona Rural, neste Município de São Francisco do Guaporé-RO, por relevante interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **10 de Setembro de 2014**.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A0D73E7D

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 317/2014

"Dispõe sobre a validação das férias dos servidores pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé – RO, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Mem. 2006/SEMUSA/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 a 30 de Outubro de 2014:**
- IVANI PEREIRA SANTOS
TÉC. EM ENFERMAGEM;
- LUZINETE DUARTE ANDRADE
ENFERMEIRA;
- ROSILDA VALÉRIO DA S. SOUZA
AG. VIG.SANITÁRIA;
- SILVIA DE AZEVEDO LIMA
ASSESSORA TÉCNICA;
- ANGELA APª SPLICIGO SOUZA
AG. COM. DE SAÚDE;
- EDINÉIA BORCHARDT SCHROEDER
AG. COM. DE SAÚDE;
- IRACI VERA S.NOGUEIRA
AG. COM. DE SAÚDE;
- NILZA DE FREITAS N. DE SOUZA
AG. COM. DE SAÚDE;
- ODAIR JOSÉ GALDINO MENDES
AG. COM. DE SAÚDE.

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em contas bancárias dos servidores quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Setembro/2014.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.
Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **15 de Setembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:39C98F46

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 318/2014

"Dispõe sobre a validação das férias do servidor pertencente a Secretaria Municipal de Obras de São Francisco do Guaporé – RO, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Mem. 982/2014/SEMOSP;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias do servidor público municipal **AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS**, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, no período de **01 a 30 de Outubro de 2014:**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Setembro/2014.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **15 de Setembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E97E02A2

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 325/2014

"Dispõe sobre a validação das férias de servidora pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé – RO, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Mem. 2040/SEMUSA/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias da servidora pública municipal **EUNICE PEREIRA DE FREITAS SANTOS**, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 a 30 de Outubro de 2014:**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária da servidora quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Setembro/2014.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **16 de Setembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:6B64E2B1

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 326/2014

"Dispõe sobre a validação das férias dos servidores pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé – RO, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Mem. 239/SEMED/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 a 30 de Outubro de 2014:**
SERVIDOR/CARGO/MATRÍCULA
- ANTÔNIO ARAÚJO FÊLIX
VIGILANTE-6558
-ANGELITA LEANDRO CAMILO
AUX.SERV.DIV. 6865
-GIRLANE BATISTA DE SOUZA
AUX.SERV.DIV. 6860
- EDSON MARTINS RODRIGUES
AUX.SERV.DIV. 6559
- ROSIMEIRE DE J. DA SILVA
COZINHEIRA 6538
- JANETE LUCOTTI FERNANDES
PROF.40 HS 7254
- TEREZA NUNES MALAQUIAS
AUX.SERV.DIV. 6859
- LEONICE FÁTIMA GRANDO
AUX.SERV.DIV. 6664
- MARIA APª ALVES S.PERUCHI
COZINHEIRA 6833
- MARIA DIAS BAZÍLIO
AUX.SERV.DIV. 7310
- SEBASTIÃO CRISPIM BARBOSA
VIGILANTE 6519
- VERA LUCIA DE MIRANDA
AG.ADM. 6497
- EURAIDE OLIVEIRA CERQUEIRA
DIR.ED.ESP. 5889

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em contas bancárias dos servidores quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Setembro/2014.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **16 de Setembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:BD54D5BD

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 327/2014

"DISPÕE SOBRE A ABERTUA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1036/SEMOSP/PMSFG/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Of. N.º 2421/2014/GAB/RO em que o Diretor Geral do DER-RO solicita devolução de recursos repassados do Convênio n.º 062/2012/GJ/DER/RO;

CONSIDERANDO ainda que o convênio firmado em 04/07/2012 não foi possível o repasse total do recurso, consequentemente a execução do serviço;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear Comissão, composta pelos Membros: SEBASTIÃO QUARESMA JUNIOR (Advogado); **ERLIN RASNIEVSKI** (Controladora Interna) **e LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA** (Coordenadora de Apoio ao Gabinete)**;** para proceder **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL nos autos do processo Administrativo n.º 1036//SEMOSP/PMSFG/2012**, sob a presidência do primeiro membro.

Parágrafo Único – Após Notificações dos possíveis responsáveis, suas oitivas, suas defesas, e por fim, a Comissão deverá apresentar Relatório Final Circunstanciado, com identificação dos responsáveis e qualificação do dano.

Art. 2º - Fica assegurada a vantagem a que estabelece o art. 65 da Lei Complementar 009/2010, devendo para tanto o RH realizar os apontamentos necessários.

Art. 3º - Os trabalhos deverão estar concluídos no máximo 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício - Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **17 de Setembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:75F1CAEF

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 328/2014

"Dispõe sobre a validação das férias da servidora MIRIAN GOMES pertencente a Secretaria de Finanças de São Francisco do Guaporé – RO, e dá outras providências."

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora com a devida autorização;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias da servidora **MIRIAN GOMES**, Agente Administrativo, pertencente a Secretaria Municipal de Finanças, no período de **01 a 30 de Outubro de 2014.**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária da servidora quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Setembro de 2014.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Outubro de 2014, revogando-se o Dec. 272/2014 que concedeu férias para a servidora no mês de Janeiro de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **16 de Setembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E7B9E327

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 329/2014

"Dispõe sobre a validação das férias dos servidores pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé – RO, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Of. 240/SEMED/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 a 30 de Outubro de 2014:**

SERVIDOR/CARGO/MATRÍCULA
- OSMAR ALVES DE SOUZA
PROFESSOR 5407
- MARLUCI GABRIEL
SEC. MUN. EDUCAÇÃO 7253

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em contas bancárias dos servidores quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Setembro/2014.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **18 de Setembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:1339F732

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 330/2014

"Dispõe sobre a validação das férias do servidor ROBERTO MONTEIRO ALVES pertencente a Secretaria Municipal de Administração de São Francisco do Guaporé – RO, e dá outras providências."

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o Mem. 257/2014/SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias do servidor **ROBERTO MONTEIRO ALVES**, pertencente a Secretaria Municipal de Administração, no período de **01 a 30 de Outubro de 2014.**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Setembro de 2014.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Outubro de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **23 de Setembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F72B3C4E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 331/2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MÁRCIO DE SÁ PORTECHEL DO CARGO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 40 HORAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 47 da Lei 340/2006;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor e do Processo Administrativo n.º 1999/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **MÁRCIO DE SÁ PORTECHEL** do **Cargo Efetivo de Agente de Vigilância Sanitária 40 horas,** junto a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé – RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Este decreto é gravado das cláusulas de ***irrevogabilidade e irretratabilidade***.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 28 de Agosto de 2014.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **23 de Setembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D7F401C9

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 332/2014

"Dispõe sobre a validação das férias dos servidores pertencentes a Secretaria Municipal de Obras de São Francisco do Guaporé – RO, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o **Mem. 1036/SEMOSP/2014;**

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, no período de **01 a 30 de Outubro de 2014:**

SERVIDOR/MATRÍCULA
- ELOIR NOGUEIRA 7826
- ADRIANO JUNIOR NUN ES DA SILVA 7223

Parágrafo único – Tendo em vista já ter fechado a folha de pagamento, o 1/3 (um terço) constitucional será creditado em contas bancárias dos servidores quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Outubro/2014**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **25 de Setembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:74EB0DC2

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 335/2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª KELLY RODRIGUES DA SILVA ERMITA DO CARGO DE PROFESSORA MAGISTÉRIO 40 HORAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO

FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 47 da Lei 340/2006;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora e do Of. 251/2014/SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr.ª ***KELLY RODRIGUES DA SILVA ERMITA*** do **Cargo de Professora Magistério 40 horas-CLT,** junto a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé – RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Este decreto é gravado das cláusulas de ***irrevogabilidade e irretratabilidade***.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01 de Outubro de 2014.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **30 de Setembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:91DB7A76

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 336/2014

"Dispõe sobre a validação das férias da servidora ROSINEIA MOREIRA DE SOUZA, pertencente a Secretaria Municipal de Administração de São Francisco do Guaporé – RO, e dá outras providências."

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora com a devida autorização;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias da servidora **ROSINEIA MOREIRA DE SOUZA**, Secretária da CPL, matrícula 7751, pertencente a Secretaria Municipal de Administração, no período de **01 a 30 de Novembro de 2014.**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária da servidora quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Outubro de 2014.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Novembro de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **30 de Setembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D08478C2

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 337/2014

"Dispõe sobre a validação das férias da servidora LAMIR RODRIGUES DA SILVA, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé – RO, e dá outras providências."

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o Mem. 2105/2014/SEMUSA;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias do servidor **LAMIR RODRIGUES DA SILVA**, Guarda de Endemias, matrícula 6623, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 a 30 de Outubro de 2014.**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Outubro de 2014.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Outubro de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **30 de Setembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:2D08A201

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.434/2014
EXTRATO DO CONTRATO N.288/2014
Contratado: EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações constantes do Projeto Básico, no Instrumento Convocatório – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2014 e Notas de Empenho n 772/2014, 773/2014 e 774/2014 o qual passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 61.890.30 (sessenta e um mil oitocentos e noventa reais e trinta centavos) conforme vencedora do certame licitatório
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ÓRGÃO: 06.
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.024

NOTAS DE EMPENHO n.772/2014, 773/2014.
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00.00
ÓRGÃO: 06.
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.029
NOTAS DE EMPENHO n.774/2014
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 10 de setembro de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:FF538942

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por Lote, destinado a Aquisição de Material de Consumo Peças para Manutenção dos veículos Pertencentes a da Secretaria Municipal de Obra e Serviços Público, Recurso Oriundo do Convênio Estadual n° 50/2014 - FITHA, Processo Administrativo nº. 1303/SEMOSP/2014. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 13/10/2014, a partir das 08h00min**,** horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Informações complementares e o Edital estão à disposição dos interessados na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de Setembro de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:4C12033B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 564/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI - 564/2014**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 024/CPL/2014**, vem HOMOLOGAR a favor da empresa **ANDRADE & RODRIGUES LTDA-ME,** vencedora do Lote 001**.** Perfazendo um valor de **R$ 1808,00 (Um mil, oitocentos e oito reais).** Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CAMERA FOTOGRAFICA).** .

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, em 30 de Setembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:06BDACCF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 672/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-672/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 232/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **APARECIDO ARIMATHEIA DA SILVA. Com o objetivo de PRESTAÇAO DE SERVIÇO (MANUTENÇAO E REPARO DO VIVEIRO MUNICIPAL E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAGRI.** Perfazendo um valor de **R$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 30 de Setembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:0E27CD37

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 680/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-680/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 234/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **RICARDO SOARES DE OLIVEIRA ME. Com o objetivo de PRESTAÇAO DE SERVIÇO (LIMPEZA DE FOSSA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL HERINGER E UNIDADE BASICA SAUDE DA FAMILIA.** Perfazendo um valor de **R$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinqüenta reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 30 de Setembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:CB8CC847

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 684//2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-684/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 233/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **SIVONEI R. SILVA-ME. Com o objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O CONSERTO DO CAMINHAO AGRALE CARGA SECA 8500. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMOSP.** Perfazendo um valor de **R$ 5.855,60 (Cinco mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 30 de Setembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:ADB9FA36

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 695/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-695/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 236/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **MANOEL DA SILVA CARDOSO. Com o objetivo de AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURIDICA, PARA LIMPEZA DE PÁTIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.** Perfazendo um valor de **R$ 7.197,00 (Sete mil cento e noventa e sete reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 30 de Setembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:534D8465

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA Nº 001 DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°021/CPL/2014

PREGÃO ELÊTRONICO N° 029/2014.
PROCESSO Nº. GI-649/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 021/CPL/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA Nº 001 DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°021/CPL/2014 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/CPL/2014. Objetivando: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S 10), publicado em 30/09/2014 no diário oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO V N° 1295.

ONDE SE LÊ: PRAZO DE VALIDADE 12 MESES.

LEIA-SE: PRAZO DE VALIDADE 06 MESES.

Ficam mantidos os demais pontos do referido Extrato da Ata.

Teixeirópolis - RO, 30 de Setembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto Nº 081/GAB de 07/05/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:D4D01729

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 34/2014

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços CPL/MS, torna públicos os autos do Processo Administrativo nº **676/2014** Programa **10.305.0010** Sub/Programa **2.063** Elemento **33.90.30.39/33.90.39.19,** Recurso **FUNASA,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA REVISÃO PROGRAMADA OBRIGATÓRIA DE 20.000 KM DO VEÍCULO 0026020 MODELO 5782410 2013/2014 FIAT/STRADA WORKING CE PLACA NDP 7727/RO,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I –
****

XVII – Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

Urupá – RO, 30 de setembro de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:E8FC8803

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 46/CPL/2014

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO através de seu Pregoeiro torna público e para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 46/CPL/2014 do Processo 1-550/SEMOSPA/2014, datada para o dia 16/09/2014 às 10h00min (horário de Brasília), cujo objetivo é a Aquisição de equipamentos, compreendendo Caminhão ¾ , 0 km, ano e modelo 2014 com carroceria em madeira, foi cancelada: motivo de licitação FRACASSADA.
Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (69) 3464-1005, em dias úteis no horário das 07h00min às 13h00min ou email cpl.net@outlook.com**.**

Vale do Paraíso – RO 30 de setembro de 2014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:80A26D2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 44/CPL/2014

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO através de seu Pregoeiro torna público e para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 44/CPL/2014 do Processo 2-220/SEMSAU/2014, datada para o dia 11/09/2014 às 10h00min (horário de Brasília), cujo objetivo é a Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas para atender as necessidades do Programa Saúde da Família – PSF deste município, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência, foi cancelada: motivo de licitação FRACASSADA.
Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (69) 3464-1005, em dias úteis no horário das 07h00min às 13h00min ou email cpl.net@outlook.com**.**

Vale do Paraíso – RO 30 de setembro de 2014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:1552132C

SETOR DE PUBLICAÇÃO
SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, localizada à Avenida Paraíso nº 2.601 - Centro, Inscrita no CNPJ n° 63.786.990/0001-55, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento a Licença Prévia da **EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO (COMPREENDENDO BARRACÃO)- VALE DO PARAÍSO/RO. LOCALIZADA NA RUA A1, QUADRA 13, LOTE 01 DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO.**

Vale do Paraíso/RO, 01 de setembro de 2014.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:E29AFC46

SETOR DE PUBLICAÇÃO
SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, localizada à Avenida Paraíso nº 2.601 - Centro, Inscrita no CNPJ n° 63.786.990/0001-55, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento a Licença Prévia da **EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO - VALE DO PARAÍSO/RO, LOCALIZADA NA RUA A1, QUADRA 13, LOTE 01**, zona urbana do município de Vale do Paraíso/RO.

Vale do Paraíso/RO, 01 de setembro de 2014.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:A18DF033

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO DE OUTORGA

TERMO DE OUTORGA Nº 01/2014

PERMITENTE: Prefeito Municipal

PERMISSIONÁRIO: José Batista Chaves

CLÁUSULA-PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a transferência da outorga de permissão para exploração de serviços de táxi, no Município de Vale do Paraíso, sem caráter de exclusividade, concedida através do Termo de Outorga nº 03/2012.
Parágrafo Único: Considera-se serviço de táxi para efeitos desta permissão, a prestação de serviços de transporte individual de passageiros por automóveis utilitários, devidamente licenciados, mediante pagamento pelo usuário de tarifa fixada pela Prefeitura Municipal.
CLÁUSULA – SEGUNDA: O prazo desta permissão é de 10 (dez) anos, contados da data da assinatura do termo de Outorga nº 03/2012, podendo ser prorrogado por igual período.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-582/2014.

Vale do Paraíso - RO, 29 de Setembro de 2014

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:65A89181

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO DE OUTORGA

TERMO DE OUTORGA Nº 02/2014

PERMITENTE: Prefeito Municipal

PERMISSIONÁRIO: Valdelei Gomes de Quadros

CLÁUSULA-PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a transferência da outorga de permissão para exploração de serviços de táxi, no Município de Vale do Paraíso, sem caráter de exclusividade, concedida através do Termo de Outorga nº 01/2012.
Parágrafo Único: Considera-se serviço de táxi para efeitos desta permissão, a prestação de serviços de transporte individual de passageiros por automóveis utilitários, devidamente licenciados, mediante pagamento pelo usuário de tarifa fixada pela Prefeitura Municipal.
CLÁUSULA – SEGUNDA: O prazo desta permissão é de 10 (dez) anos, contados da data da assinatura do termo de Outorga nº 01/2012, podendo ser prorrogado por igual período.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-584/2014.

Vale do Paraíso - RO, 29 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:3A893F8C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.384/PMC/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 e 42 da Lei n. 4.320/64 e art. 7°, §3º inciso I, da Lei n. 3.270/PMC/2013; Considerando a necessidade de cobrir despesas com execução de obra para cobertura da garagem, diárias destinadas a servidores e vereadores e novos equipamentos permanente para suprir as necessidades do plenário e da sala de múltiplo uso do poder legislativo. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) para atender a Câmara Municipal de Cacoal – CMC, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)

01		CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL		01		CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL	
01.031.0002.2.0001		Manut. dos Serviços Administrativos- câmara		01.031.0002.2.0002		Ações de Informática - câmara	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
2	3.3.90.14.00	Diária pessoal civil	10.000,00	9	3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
4	3.3.90.33.00	passagens e despesas com locomoção	10.000,00	10	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00
8	4.4.90.52.00	Equip. E Material Permanente	60.000,00	01.031.0002.2.0004		pagamento de pessoal e encargos sociais - câmara	
01.031.0002.2.0003		Manut. Conserv ref bens imóveis - câmara		01.00.00		Recursos Ordinários	
01.00.00		Recursos Ordinários		15	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas PES CIVIL	130.000,00
14	4.4.90.52.00	Equip. E Material Permanente	7.000,00	16	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
01.031.0002.2.0006		manut dos serv de transportes - câmara		01.031.0002.2.0007		Comunicação do Processo Legislativo - câmara	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
20	4.4.90.52.00	Equip. E Material Permanente	60.000,00	22	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes.Jurídica	30.000,00
01.031.0002.1.0001		Realização de obras de construção- câmara					
01.00.00		Recursos Ordinários					
21	4.4.90.51.00	Obras e InstalaçÃO	50.000,00				
TOTAL							197.000,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos fica utilizada anulação parcial das dotações orçamentárias especificadas na coluna B, da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da lei nº. 4320/64. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 29 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

WALTER MATHEUS B. SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:FE16362E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.382/PMC/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e 42 da Lei n. 4.320/64 e art. 7°, §3º inciso I, da Lei n. 3.270/PMC/2013;CONSIDERANDO a necessidade de cobrir despesas com folha de pagamento vencimentos e vantagens fixas pessoal civil,obrigações patronais, contrato para tempo determinado pessoal civil;CONSIDERANDO a necessidade de devolução de saldo de convênio, conforme memorando nº 246/SEMFAZ/COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO/2014.DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais) para atender aos Fundos Municipais de Ação Social – FMAS e Infância e Adolescência – FMIA e Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	
08.122.0002.2.0031		ATEND SERV ADM – SEMAST		08.122.0002.2.0031		ATEND SERV ADM – SEMAST	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
129	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00	128	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.000,00
10		FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		10		FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0010.2.0176		PROG NAC PROM ACES ENS TECNICO E EMPREGO		08.244.0010.2.0176		PROG NAC PROM ACES ENS TECNICO E EMPREGO	
01.15.00		TRF Rec Fund Nac Ass Soc-FNAS		01.15.00		TRF Rec Fund Nac Ass Soc-FNAS	
224	3.1.90.04.00	Contr p/ Tempo Det-Pessoal Civil	44.500,00	226	3.3.90.30.00	Material de Consumo	44.500,00
11		FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA		09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	
08.122.0010.2.0055		PAGTO PESSOAL ENC SOCIAIS – CONS. TUTELAR		08.122.0002.2.0031		ATEND SERV ADM – SEMAST	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
253	3.1.90.11.00	Venctos e Vant Fixas Pes Civil	3.400,00	126	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Juridica	2.000,00
				128	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.400,00
254	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	400,00	128	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	400,00
TOTAL							50.300,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos serão utilizadas anulações parciais das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 29 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

WALTER MATHEUS B. SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:52138E8E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA ATA Nº58/2014/PMPB

Na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 58/2014 folha de n° 269, **onde se lê:**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Contratação de empresa para implantação e fornecimento de licença de uso de Sistema Informatizado de Gestão da Saúde, conforme Projeto Básico.		SERVIÇ	12,00	0,00	0,00
1	2	Contratação de empresa para manutenção do Sistema Informatizado de Gestão da Saúde, conforme Projeto Básico.		serviç	1,00	0,00	0,00

Leia-se:

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Contratação de empresa para implantação e fornecimento de licença de uso de Sistema Informatizado de Gestão da Saúde, conforme Projeto Básico.	TWI/GMUS	SERVIÇ	1,00	45.500,00	45.500,00
1	2	Contratação de empresa para manutenção do Sistema Informatizado de Gestão da Saúde, conforme Projeto Básico.	TWI/GMUS	serviç	12,00	15.800,00	189.600,00

Publique-se.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, em 01 de outubro de 2014.

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Departamento de Registro de Preço

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:74B5B8D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/2014 VALIDADE DA ATA: 01.10.15

Processo número: 3776/2014
Licitação: Pregão nº 80/2014 Eletrônico

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa, nº 4478, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.800.704-5 SSP/PR e CPF sob nº 391.260.729-04, residente e domiciliado em Rolim de Moura, RO, e, de outro lado, **EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 04.167.190/0001-97, com sede a Av. Fortaleza, nº 5233, Bairro Centro, na cidade de Rolim de Moura, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Edvaldo Aparecido de Jesus, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 731.693 SSP/RO e CPF sob nº 670.161.462-00, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura; **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 02.520.829/0001-40, com sede a Rodovia BR 480 - 180, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Gleison Sachet, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8051134719 SSP/RS e CPF sob nº 650.526.920-72, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe; **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 10.749.915/0001-58, com sede a Rua Pernambuco, nº 1647, Bairro Linho, na cidade de Erechim - RS, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Edson Rover, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 2075289674 SJTC/RS e CPF sob nº 987.053.260-87, residente e domiciliado na cidade de Erechim; **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com sede a Rua Dr. Sidney Guerra, nº 283, Bairro Linho, na cidade de Erechim - RS, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Vanderlei Stievens, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4083341612 SJS/RS e CPF sob nº 007.304.360-55, residente e domiciliado na cidade de Erechim; **EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 06.035.038/0001-86, com sede a Rua Rui Barbosa, nº 69, Bairro Centro, na cidade de Araranguá - SC, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Adroaldo Machado, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3019989 SSP/SC e CPF sob nº 910.323.859-87, residente e domiciliado na cidade de Araranguá; **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 18.337.759/0001-20, com sede a Rua Sergipe, nº 539, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Eduardo Merisio, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 58573531 SSP/PR e CPF sob nº 029.298.039-67, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão; adjudicatárias do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2014, doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município.

Os termos de compromisso de fornecimento decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

Quando da necessidade a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme no edital).

Sub-cláusula Primeira Os itens deverão ser entregues num prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a emissão da Ordem de Compra pelo setor responsável.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos materiais, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. ESTIMADA A SER ADQUIRIDA PARA 12 MESES	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Ácido Valpróico comp. 250 mg	COMPR.	BIOLAB	30.000	0,3000	9.000,00
2	Ácido Valpróico comp. 500 mg	COMPR.	BIOLAB	3.500	0,7100	2.485,00
3	Ácido Valpróico susp. 250mg/ 5ml	Frasco	HIPOLABOR	360	2,4100	867,60
4	Cloridrato de Amitriptilina comp. 25 mg	COMPR.	TEUTO	250.000	0,0600	15.000,00
5	Carbonato de Lítio comp. 300 mg	COMPR.	HIPOLABOR	80.000	0,1100	8.800,00
6	Cloridrato de Bupropiona comp. 150 mg	COMPR.	EMS	15.000	0,7000	10.500,00
7	Cloridrato de Clorpromazina comp. 100 mg	COMPR.	CRISTALIA	60.000	0,2200	13.200,00
8	Cloridrato de Fluoxetina comp. 20 mg	COMPR.	TEUTO	250.000	0,0600	15.000,00
9	Cloridrato de Sertralina comp. 50 mg	COMPR.	AB FARMO	100.000	0,1700	17.000,00
10	Diazepam comp. 5 mg	COMPR.	UNIÃO QUIMICA	60.000	0,0500	3.000,00
11	Diazepam comp. 10 mg	COMPR.	SANTISA	120.000	0,0500	6.000,00
12	Haloperidol comp. 5 mg	COMPR.	UNIÃO QUIMICA	80.000	0,1000	8.000,00
13	Levodopa + Carbidopa 250 + 25 mg	COMPR.	HYPERMARCAS	3.500	0,2000	700,00

Empresa: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME
CNPJ: 18.337.759/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. ESTIMADA A SER ADQUIRIDA PARA 12 MESES	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Clonazepam gotas 2,5mg/ml	Frasco	HIPOLABOR	5.000	2,1100	10.550,00
2	Fenobarbital comp. 100 mg	COMPR.	HIPOLABOR	90.000	0,1200	10.800,00

Empresa: EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP
CNPJ: 04.167.190/0001-97

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. ESTIMADA A SER ADQUIRIDA PARA 12 MESES	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Haloperidol Decanoato injetável 70,52 mg/ml	AMPOLA	cristalia	800	7,5000	6.000,00

Empresa: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.035.038/0001-86

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. ESTIMADA A SER ADQUIRIDA PARA 12 MESES	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Cloridrato de Clomipramina comp. 25 mg	COMPR.	GERMED	100.000	0,5500	55.000,00

Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. ESTIMADA A SER ADQUIRIDA PARA 12 MESES	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Clonazepam comp. 2 mg	COMPR.	ZYDUS	200.000	0,0900	18.000,00
2	Divalproato de Sódio comp. 250 mg	COMPR.	ZYDUS	25.000	0,5100	12.750,00
3	Divalproato de Sódio comp. 500 mg	COMPR.	ZYDUS	20.000	0,9400	18.800,00
4	Fenitoína comp. 100 mg	COMPR.	TEUTO	55.000	0,0600	3.300,00

Empresa: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 10.749.915/0001-58

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. ESTIMADA A SER ADQUIRIDA PARA 12 MESES	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Alprazolan comp. 0,5 mg	COMPR.	E M S	50.000	0,1600	8.000,00
2	Carbamazepina comp. 200 mg	COMPR.	NEO QUIMICA	250.000	0,0900	22.500,00
3	Cloridrato de Nortriptilina comp. 25 mg	COMPR.	EUROFARMA	250.000	0,2800	70.000,00
4	Cloridrato de Prometazina comp. 25 mg	COMPR.	TEUTO	35.000	0,1000	3.500,00

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento à empresa contratada a cada 30 dias, mediante a apresentação das requisições, notas fiscais dos produtos entregues no período e após análise e liberação do setor de controle interno.

Sub-cláusula Segunda: a Nota Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

A entrega do material será efetuada de acordo com as necessidades da Secretaria, ficando a Comissão de Recebimento de material e serviços responsável pelo recebimento e a fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos materiais incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES DA CONTRATADA

a) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos materiais;

b) Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

c) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produtos e/ou serviços de entrega;

d) Apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE

a) prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

b) promover o acompanhamento na entrega dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

c) manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o termo de compromisso de fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
As despesas correrão por conta do elemento de despesa 33.90.30 do projeto atividade 2.129, 2.134, 2.135, 2.140, e 2.141.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, a **CONTRATADA.** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá, garantir a prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA,** as seguintes penalidades:

Sub-cláusula Primeira: Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos de acordo com a Lei nº 10.520/02;

Sub-cláusula Segunda: Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE;**

Sub-cláusula Terceira: Advertência;

Sub-cláusula quarta: As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolim de Moura - RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO.
Contratante

Contratadas:

_____
EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP

_____
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

_____
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

_____
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

_____
EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

_____
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1) _____
2) _____

SANDRA ROSA SOARES
Diretora de Registro de Preços

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Secretário Municipal de Compras e Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:D2DA9686

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da Dispensa de Licitação nº ***34/2014****, referente ao processo administrativo nº* ***676/2014****, que objetiva* ***AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA REVISÃO PROGRAMADA OBRIGATÓRIA DE 20.000 KM DO VEÍCULO 0026020 MODELO 5782410 2013/2014 FIAT/STRADA WORKING CE PLACA NDP 7727/RO,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS,*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

JIRAUTO AUTOMÓVEIS LTDA

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			AQUISIÇÃO DE PEÇAS			
01	Lts	03	Elemento para motor K PURE (revisão programada de 20.000 km)	Fiat	44,00	132,00
02	Und	01	Filtro lubrificante (revisão programada de 20.000 km)	Fiat	23,10	23,10
03	Und	01	Elemento filtra (revisão programada de 20.000 km)	Fiat	25,95	25,95
04	Und	01	Filtro combustível (revisão programada de 20.000 km).	Fiat	17,33	17,33
VALOR TOTAL DAS PEÇAS.....R$ 198,38						
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
01	Serv./hora	01	Serviço revisão programada de 20.000 km (que corresponde à 01,h20min hora/mecânica de acordo com orçamento da empresa nº 0023418)	Fiat	114,00	114,00
02	Serv./hora	01	Limpeza de corpo de borboleta (que corresponde à 01,h00min hora/mecânica de acordo com orçamento da nº 0023418)	Fiat	95,00	95,00
03	Serv./hora	01	Alinhamento CJ da direção (que corresponde à 00,h50min hora/mecânica de acordo com orçamento da empresa nº 0023418)	Fiat	47,50	47,50
04	Serv./hora	01	Balancear aro da roda (que corresponde à 00,h50min hora/mecânica de acordo com orçamento da empresa nº 0023418)	Fiat	47,50	47,50
07	Serv./hora	01	Limpeza bico injetor (que corresponde à 02,h00min hora/mecânica de acordo com orçamento da empresa nº 0023418).	Fiat	190,00	190,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS.....R$ 494,00 **VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 692,38**						

Urupá – RO, 30 de setembro de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:92F2AFF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **070/2014**, referente ao processo administrativo nº **578/2014**, **SMS 013/14,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL), MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP,** decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
01	*UND*	*480*	*Açúcar, tipo cristal, branco e fino pct - 02 kg. Com qualidade similar às marcas: itamarati/mestre cuca/Delicia.*	*Barracoll*	*3,45*	*1.656,00*
04	*UND*	*200*	*Café em pó, torrado e moído, embalado em pacotes a vácuo, com selo de pureza de abic, com data de fabricação e validade, pacote, 500g. Com qualidade similar as marcas: comodoro, pilão/urupá/três corações*	*Quentinho*	*7,00*	*1.400,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.056,00						
IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
05	*UND*	*060*	*Chá mate 200g. Com qualidade similar a marca mate leão e campilar.*	*Campilar*	*4,21*	*252,60*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 252,60						

Urupá – RO, 30/09/2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:DA5773E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **070/2014**, referente ao processo administrativo nº **579/2014**, **SMS 086/14,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL), MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS,** decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

A.J. G. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
02	*UND*	*050*	*Arroz, agulhinha, beneficiado e polido, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, pct - 05 kg. (validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega). Com qualidade similar às marcas: primavera/soltinho/bernardo/mestre cuca*	*Bernardo*	*10,30*	*515,00*
08	*UND*	*150*	*Feijão, carioca, novo, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedade e espécies – 01 kg (validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega). Com qualidade similar às marcas: bernardo/santa olga/mestre cuca.*	*Santa Olga*	*2,15*	*322,50*
09	*KG*	*030*	*Fubá de milho, fino, pacote de 01 kg. Mestre Cuca/Campilar/Bernardo.*	*Bernardo*	*1,79*	*53,70*
10	*UND*	*040*	*Macarrão tipo argola, pacote de 01 kg. Com qualidade similar às marcas: liane/galo/dona benta.*	*Dedicado*	*4,56*	*182,40*
11	*UND*	*040*	*Macarrão tipo espaguete nº02, pacote de 01 kg. Com qualidade similar às marcas: liane/galo/dona benta.*	*Dedicado*	*4,56*	*182,40*
12	*UND*	*050*	*Margarina 500gr, c/ 65% de lipídios e 0,0 de gordura trans. Com qualidade similar às marcas: delícia/qualy.*	*Delicia*	*3,40*	*170,00*
13	*UND*	*200*	*Óleo comestível de soja, frasco de 900 ml (validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega). Com qualidade similar às marcas: soya/liza/sadia.*	*Soya*	*3,41*	*682,00*
14	*KG*	*030*	*Sal refinado, iodado, pacote 01 kg (validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega). Com qualidade similar às marcas: moc/união/mestre cuca.*	*Mestre Cuca*	*0,95*	*28,50*
16	*UND*	*010*	*Vinagre de vinho tinto 750 ml*	*Toscano*	*2,68*	*26,80*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.163,30						
IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
03	*UND*	*005*	*Azeite de oliva, extra virgem, 500 ml. Com qualidade similar às marcas: Andorinha, Galo e Zaeli.*	*La violetera*	*16,00*	*80,00*
05	*UND*	*100*	*Chá mate 200g. Com qualidade similar a marca mate leão e campilar.*	*Campilar*	*4,21*	*421,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 501,00						
JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
01	*UND*	*250*	*Açúcar, tipo cristal, branco e fino pct - 02 kg. Com qualidade similar às marcas: itamarati/mestre cuca/Delicia.*	*Barracool*	*3,45*	*862,50*
04	*UND*	*100*	*Café em pó, torrado e moído, embalado em pacotes a vácuo, com selo de pureza de abic, com data de fabricação e validade, pacote, 500g. Com qualidade similar as marcas: comodoro, pilão/urupá/três corações*	*Quentinho*	*7,00*	*700,00*
06	*UND*	*200*	*Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração de polpa de tomate, caixa cartonada de 270 g. Com qualidade similar às marcas: mais tomate/olé/quero*	*Olé*	*1,30*	*260,00*

07	*KG*	*020*	*Farinha de mandioca, moída e torrada*	*Bernardo*	*5,80*	*116,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....				***R$ 1.938,50***		

Urupá – RO, 30/09/2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:D71CD4BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***070/2014****, referente ao processo administrativo nº* ***578/2014****,* ***SMS 014/14,*** *que objetiva* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL), MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP,*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

A.J. G. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
18	*UN*	*02*	*Canecão em alumínio reforçado, cabo em Madeira, 3lts*	*São Jorge*	*29,40*	*58,80*
19	*UN*	*06*	*Coador grande para café*	*mc*	*4,20*	*25,20*
20	*UN*	*06*	*Prato Fundo, medindo 22 x 3,7 cm, cor azul*	*Acqua*	*3,50*	*21,00*
21	*Un*	*06*	*Colher em Inox*	*Inox*	*3,30*	*19,80*
22	*Un*	*06*	*Garfo em Inox*	*Inox*	*3,30*	*19,80*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....				***R$ 144,60***		
IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
23	*Und*	*1200*	*Copo descartável 100x01x180ml*	*Cristalcopos*	*2,42*	*2.904,00*
25	*UN*	*200*	*Copo descartável, 100x01x50ml*	*Cristalcopos*	*1,20*	*240,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....				***R$ 3.144,00***		

Urupá – RO, 30/09/2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:295034C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***070/2014****, referente ao processo administrativo nº* ***579/2014****,* ***SMS 087/14,*** *que objetiva* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL), MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS,*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

A.J. G. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
17	*Und*	*003*	*Caneco em alumínio polido, 04 litros, com cabo de madeira*	*São Jorge*	*30,33*	*90,99*
24	*Und*	*050*	*Copo descartável 100x01x25ml*	*Copocentro*	*1,32*	*66,00*
26	*Und*	*015*	*Isqueiro a gás, tipo padrão.*	*Bic*	*3,03*	*45,45*
28	*Und*	*015*	*Palito dental cx c/ 100 unds*	*Gina*	*0,39*	*5,85*
29	*Und*	*050*	*Papel toalha na cor branca contendo 02 rolos com 60 folhas 20 x 22 cm*	*Mili*	*2,95*	*147,50*
20	*UN*	*48*	*Prato Fundo, medindo 22 x 3,7 cm, cor azul*	*Acqua*	*3,50*	*168,00*
31	*Und*	*001*	*Chaleira em alumínio polido capacidade 05 litros, alça com suporte em madeira.*	*São Jorge*	*30,96*	*30,96*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....				***R$ 554,75***		
IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
23	*Und*	*100*	*Copo descartável 100x01x180ml*	*Cristalcopos*	*2,42*	*242,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....				***R$ 242,00***		

U*rupá – RO, 30/09/2014.*

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:C67D4DD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***070/2014****, referente ao processo administrativo nº* ***578/2014****,* ***SMS 015/14,*** *que objetiva* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL), MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP,*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

A.J. G. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
60	Und	06	Rodo plástico, com 02 borrachas, 40cm	Carvalho	4,75	28,50
62	Und	100	Toalha para Rosto, Comprimento 80 cm, 50 cm de largura	Itatex	7,65	765,00
33	UN	02	Garrafa de Café 1 Lts. Com qualidade similar às marcas: Termolar/Invicta e Aladim.	Aladim	13,80	27,60
49	Und	200	Saco plástico p/lixo 05x01x 100 lts	Brasileirinho	1,45	290,00
50	Und	200	Saco plástico p/lixo 10x01x 50 lts	Brasileirinho	1,45	290,00
51	Und	50	Saco para lixo, 10x01x20lts.	Brasileirinho	1,50	75,00
52	Und	50	Saco plástico p/lixo 20x01x 15 lts	Brasileirinho	1,26	63,00
63	Und	12	Pano de Prato 50cm X 70 cm.	Hj	3,25	39,00
35	Und	380	Água Sanitária de 2 Lts. Com qualidade similar a marca: q-boa, q-bel e ypê.	Q bel	2,90	1.102,00
42	Und	030	Limpador instantâneo multiuso Tripla Ação 500 ml. Com qualidade similar a marca veja, minuano e q-boa.	Minuano	3,20	96,00
26	Und	06	Isqueiro a gás, tipo padrão.	Bic	3,03	18,18
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....				***R$ 2.794,28***		
IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
56	Und	02	Baldes, 12 lts, com pegador, alça em metal	Arqplast	3,30	6,60
57	Und	05	Lixeiro em plástico, telado, 10 lts	Arqplast	2,08	10,40
58	Und	200	Flanela amarela, 39x59cm	Ouro	2,04	408,00
59	Und	04	Escova sanitária com suporte, base redonda em plástico	Sanipri	3,79	15,16
61	Und	100	Álcool Etílico Hidratado 92,8º, 1lt	Coperalcool	4,59	459,00
32	UN	02	Garrafa de Café 1,8 Lts, Com qualidade similar às marcas: Termolar/Invicta e Aladim.	Invicta	58,99	117,98
48	Und	030	Sabonete em barras, cremoso 90g. Com qualidade similar a marca lux, palmolive, Francis.	Motivos	0,74	22,20
54	Und	06	Vassoura não inclinável, cabo em madeira plastificado	VassCarvalho	5,39	32,34
36	Und	380	Desinfetante a base de pinho 2 lts. Com qualidade similar a marca: minuano, sol e q-bel.	Minuano	2,95	1.121,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....				***R$ 2.192,68***		
JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
44	Und	300	Papel Higiênico branco, neutro, macio, folha dupla, texturizado, picotada, pacote de 04x60mtsx10cm. Com qualidade similar a marca Mili Bianco, personal e Soft Blanc.	Milli	4,00	1.200,00
41	Und	024	Limpa alumínio 500 ml. Com qualidade similar a marca Triex, politriz e limpex.	Limpex	1,52	36,48
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....				***R$ 1.236,48***		

Urupá – RO, 30/09/2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:761E33C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***070/2014****, referente ao processo administrativo nº* ***579/2014****,* ***SMS 088/14,*** *que objetiva* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL), MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS,*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

A.J. G. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
34	Und	150	Água sanitária 01 litros. Com qualidade similar a marca: q-boa, q-be e ypê.	Q bel	1,55	232,50
42	Und	040	Limpador instantâneo multiuso Tripla Ação 500 ml. Com qualidade similar a marca veja, minuano e q-boa.	Minuano	3,20	128,00
45	Pares	012	Par de botas de borracha, cano longo, cor branca, sendo: (02 pares nº 36). (04 pares nº37) (04 pares nº38) (02 pares nº 39).	Pega Forte	32,30	387,60
47	Und	150	Sabão em pó 500gr, para lavagem, com alto teor de espuma. Com qualidade similar a marca OMO, Minuano, YPÊ, brilhante.	Minuano	2,50	375,00
49	Und	200	Saco plástico p/lixo 05x01x 100 lts	Brasileirinho	1,45	290,00
50	Und	200	Saco plástico p/lixo 10x01x 50 lts	Brasileirinho	1,45	290,00
52	Und	200	Saco plástico p/lixo 20x01x 15 lts	Brasileirinho	1,26	252,00
53	Und	050	Pano de chão 80x90cm, em algodão, cor branca	Itatex	3,85	192,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....				***R$ 2.147,60***		
IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
36	Und	060	Desinfetante a base de pinho 2 lts. Com qualidade similar a marca: minuano, sol e q-bel.	Minuano	2,95	177,00
39	Und	060	Esponja de aço 01x08 unds.	Quilustre	1,20	72,00
40	Und	040	Esponja dupla face antibacterias 100x71x18mm. Com qualidade similar a marca brilhus.	3M	0,39	15,60
43	Und	030	Papel higiênico branco, macio e folha picotada, 16x01x60mts. Com qualidade similar a marca Mili Bianco, personal e Soft Blanc.	Milli	16,99	509,70

48	Und	012	Sabonete em barras, cremoso 90g. Com qualidade similar a marca lux, palmolive, Francis.	Motivos	0,74	8,88
55	Und	005	Vassoura doméstica, base de plástico, 30 cm, cerdas macias de pêlo sintético, com cabo rosqueável de madeira.	Vasscarvalho	5,58	27,90
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 811,08						
JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
38	Und	100	Detergente neutro 500 ml. Com qualidade similar a marca: ype, minuano e limpol.	Minuano	1,48	148,00
41	Und	80	Limpa alumínio 500 ml. Com qualidade similar a marca Triex, politriz e limpex.	Limpex	1,52	121,60
46	Und	040	Par de luvas de borracha cano longo tamanho "p" e "m"	Mucambo	2,50	100,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 369,60						

Urupá – RO, 30/09/2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:B85F0C86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***070/2014****, referente ao processo administrativo nº* ***583/2014****,* ***SMS 089/14,*** *que objetiva* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL), MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS,*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

A. J. G. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
64	Und	020	Água mineral, galão de 20 litros.	Lindagua	7,00	140,00
65	Kg	040	Abóbora, tipo cabotiá, extra, madura, não poderá apresentar perfurações, e ter polpa firme e intacta.	Extra	2,32	92,80
66	Kg	060	Alho extra, com coloração roxa, graúdo.	Extra	11,50	690,00
67	Kg	040	Banana de fritar, fresca, não podendo ser madura demais e nem verde demais, não poderá apresentar perfurações e machucados.	Extra	2,31	92,40
68	Kg	100	Batata inglesa, fresca, média, extra, com polpa firme e intacta	Extra	1,79	179,00
69	Kg	050	Beterraba extra, fresca, firme e intacta.	Extra	2,82	141,00
70	Kg	250	Carne bovina tipo 1ª alcatra	Bovino	16,46	4.115,00
71	Kg	250	Carne bovina tipo 1ª colchão mole	Bovino	16,46	4.115,00
72	Kg	250	Carne bovina tipo 2ª moída tipo músculo.	Bovino	11,13	2.782,50
73	Kg	150	Cebola extra, com polpa firme e intacta	Extra	2,50	375,00
74	Kg	050	Cenoura, fresca, média, extra, com coloração característica.	Extra	2,52	126,00
75	Kg	050	Chuchu fresco extra, grande, com coloração verde claro.	Extra	2,66	133,00
76	Kg	300	Frango congelado, sem tempero, acompanhado de miúdos (pés, cabeça, pescoço, fígado e moela)	Friato	5,29	1.587,00
77	Kg	050	Inhame, de cor roxa, extra, compacto e firme, graúdo	Extra	3,81	190,50
78	Lt	500	Leite de vaca in natura c/ certificado do idaron	-	1,92	960,00
79	Kg	050	Lingüiça tipo calabresa.	Coopavel	13,72	686,00
81	Kg	040	Melancia, madura, extra, graúda.	Extra	1,46	58,40
82	Dz	30	Ovos de galinha, coloração vermelha	Extra	4,30	129,00
83	Kg	300	Pão francês	Extra	10,32	3.096,00
84	Kg	100	Peixe graúdo sem vísceras.	Tambaqui	6,75	675,00
85	Kg	050	Pepino, fresco, verde, extra.	Extra	2,65	132,50
86	Kg	050	Pimentão verde, extra, grande, com polpa firme e intacta.	Extra	4,88	244,00
87	Kg	050	Repolho, verde, fresco, extra e graúdo	Extra	2,28	114,00
88	Kg	100	Tomate extra, graúdo, com polpa firme e intacta	Extra	2,85	285,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 21.139,10						

Urupá – RO, 30 de setembro de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:C5954B5E

